



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

AUTÓGRAFO DE LEI N°. 009/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022
(Projeto de Lei 023/2021 – Poder Executivo)

DISPÕE SOBRE A DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE PERÍMETRO URBANO E PERÍMETRO DE EXPANSÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE FAZ SABER que o Plenário aprovou, no dia 24 de fevereiro de 2022, a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei define o Perímetro Urbano da zona urbana do Município de Cruzeiro do Sul.

Art. 2º A representação cartográfica e o Memorial Descritivo dos perímetros da zona urbana definida por esta Lei constam do anexo, que integra a presente Lei:

I - Anexo I – Mapa da área do Perímetro Urbano, incluindo às Zonas de Expansão Urbana.

Art. 3º - O Perímetro Urbano da Cidade de Cruzeiro do Sul – Acre está delimitado nos termos do seguinte memorial descritivo:

PERÍMETRO URBANO: 38.216.852,5924 m²: Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: - 7,5874091 e N:-72,67936174 deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E:- 7,59055538 e N: -72,67964909 com azimute de 185°13'6" e distância 351,31 metros; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E:-7,59090552 e N:-72,67948404 com azimute de 154°45'42" e distância 43,04 metros; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E:-7,59113243 e N:- 72,67947992 com azimute de 178°57'34" e distância 25,24 metros; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E:-7,59187917 e N:-72,6795364 com azimute de 184°19'31" e distância 83,27 metros; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E:-7,59258580 e N:-72,67962799 com azimute de 187°23'6" e distância 79,23 metros; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E:-7,59297993 e N: -72,6796727 com azimute de 186°28'21" e distância 44,11 metros; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E:-7,59438879 e N:-72,67983555 com azimute de 186°35'37" e distância 157,70 metros, deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E:-7,59669919 e N:-72,68013419 com azimute de 187°21'54" e distância 259,04 metros, deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas E:-7,59670978 e N:-72,68018939 com azimute de 259°8'31" e distância 6,25 metros; deste segue até



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

o ponto 11 definido pelas coordenadas E:-7,59671682 e N:- 72,68028937 com azimute de 265°58'15" e distância 11,14 metros; deste segue até o ponto 12 definido pelas coordenadas E:-7,59672561 e N:-72,68037086 com azimute de 263°50'47" e distância 9,11 metros; deste segue até o ponto 13 definido pelas coordenadas E:-7,59672912 e N:-72,68045725 com azimute de 267°40'29" e distância 9,61 metros; deste segue até o ponto 14 definido pelas coordenadas E:-7,59672297 e N:-72,68052142 com azimute de 275°28'21" e distância 7,17 metros; deste segue até o ponto 15 definido pelas coordenadas E:-7,59675185 e N:-72,68052307 com azimute de 183°16'2" e distância 3,22 metros; deste segue até o ponto 16 definido pelas coordenadas E:-7,59732187 e N:-72,68058559 com azimute de 186°15'31" e distância 63,76 metros; deste segue até o ponto 17 definido pelas coordenadas E:-7,59737493 e N:-72,68058086 com azimute de 174°54'24" e distância 5,92 metros; deste segue até o ponto 18 definido pelas coordenadas E:-7,59737199 e N:-72,68054108 com azimute de 85°46'20" e distância 4,44 metros; deste segue até o ponto 19 definido pelas coordenadas E:- 7,59737493 e N:-72,68047546 com azimute de 92°34'1" e distância 7,30 metros; deste segue até o ponto 20 definido pelas coordenadas E:-7,59738668 e N:-72,68039826 com azimute de 98°39'12" e distância 8,68 metros; deste segue até o ponto 21 definido pelas coordenadas E:- 7,59739842 e N:-72,68031831 com azimute de 98°20'59" e distância 8,99 metros; deste segue até o ponto 22 definido pelas coordenadas E:-7,59741892 e N:-72,68023264 com azimute de 103°27'23" e distância 9,80 metros; deste segue até o ponto 23 definido pelas coordenadas E:- 7,59745104 e N:-72,68015554 com azimute de 112°36'56" e distância 9,29 metros; deste segue até o ponto 24 definido pelas coordenadas E:-7,59745104 e N:-72,68011866 com azimute de 90°0'0" e distância de 4,10 metros; deste segue até o ponto 25 definido pelas coordenadas E:- 7,59747142 e N:-72,67956314 com azimute de 92°6'4" e distância 61,81 metros; deste segue até o ponto 26 definido pelas coordenadas E:-7,59750624 e N:-72,67951298 com azimute de 124°46'17" e distância 6,79 metros; deste segue até o ponto 27 definido pelas coordenadas E:- 7,59782772 e N:-72,67954289 com azimute de 185°19'0" e distância 35,90 metros; deste segue até o ponto 28 definido pelas coordenadas E:-7,59803207 e N: -72,6795393 com azimute de 178°59'29" e distância 22,73 metros; deste segue até o ponto 29 definido pelas coordenadas E:-7,59808920 e N:-72,67953788 com azimute de 178°35'4" e distância 6,35 metros; deste segue até o ponto 30 definido pelas coordenadas E:-7,59808765 e N: - 72,6793626 com azimute de 89°29'36" e distância 19,49 metros; deste segue até o ponto 31 definido pelas coordenadas E:-7,59850999 e N:-72,67923962 com azimute de 163°45'56" e distância 48,91 metros; deste segue até o ponto 32 definido pelas coordenadas E:-7,59862032 e N:-72,67935929 com azimute de 227°19'36" e distância 18,10 metros; deste segue até o ponto 33 definido pelas coordenadas E:-7,59867816 e N:-72,67966406 com azimute de 259°15'13" e distância 34,49 metros; deste segue até o ponto 34 definido pelas coordenadas E:-7,59947501 e N:-72,67958279 com azimute de 174°10'37" e distância 89,06 metros; deste segue até o ponto 35 definido pelas coordenadas E:-7,59957335 e N:-72,67959619 com azimute de 187°45'14" e distância 11,04 metros; deste segue até o ponto 36 definido pelas coordenadas E:-7,59963922 e N:-72,67958535 com azimute de 170°39'25" e distância 7,42 metros; deste segue até o ponto 37 definido pelas coordenadas E:-7,59959799 e N: - 72,6795226 com azimute de 56°41'29" e distância



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

8,35 metros; deste segue até o ponto 38 definido pelas coordenadas E:-7,59946285 e N:-72,67928504 com azimute de 60°22'2" e distância 30,39 metros; deste segue até o ponto 39 definido pelas coordenadas E:-7,59938291 e N:-72,67904661 com azimute de 71°27'54" e distância 27,96 metros; deste segue até o ponto 40 definido pelas coordenadas E:-7,59927623 e N: -72,6788019 com azimute de 66°26'41" e distância 29,68 metros; deste segue até o ponto 41 definido pelas coordenadas E:- 7,59922197 e N:-72,67852302 com azimute de 78°59'22" e distância 31,59 metros; deste segue até o ponto 42 definido pelas coordenadas E:-7,59921878 e N:-72,67823875 com azimute de 89°21'24" e distância 31,61 metros; deste segue até o ponto 43 definido pelas coordenadas E:-7,59926676 e N:-72,67789786 com azimute de 98°0'46" e distância 38,28 metros; deste segue até o ponto 44 definido pelas coordenadas E:-7,59946151 e N:- 72,67731304 com azimute de 108°25'3" e distância 68,54 metros; deste segue até o ponto 45 definido pelas coordenadas E:-7,59956237 e N:-72,67712436 com azimute de 118°7'37" e distância 23,79 metros; deste segue até o ponto 46 definido pelas coordenadas E:-7,59972859 e N:-72,67695138 com azimute de 133°51'36" e distância 26,67 metros; deste segue até o ponto 47 definido pelas coordenadas E:-7,59995743 e N:-72,67680477 com azimute de 147°21'14" e distância 30,22 metros; deste segue até o ponto 48 definido pelas coordenadas E:-7,59996823 e N:-72,67666262 com azimute de 94°20'33" e distância 15,85 metros; deste segue até o ponto 49 definido pelas coordenadas E:-7,60024525 e N:-72,67634594 com azimute de 131°10'40" e distância 46,79 metros; deste segue até o ponto 50 definido pelas coordenadas E:-7,60059776 e N:-72,67594366 com azimute de 131°13'40" e distância 59,48 metros; deste segue até o ponto 51 definido pelas coordenadas E:-7,59919766 e N:- 72,67305858 com azimute de 64°6'47" e distância 356,59 metros; deste segue até o ponto 52 definido pelas coordenadas E:-7,60352462 e N:-72,67072512 com azimute de 151°39'46" e distância 546,64 metros; deste segue até o ponto 53 definido pelas coordenadas E:- 7,60391791 e N:-72,67039276 com azimute de 139°47'57" e distância 57,26 metros; deste segue até o ponto 54 definido pelas coordenadas E:-7,60334606 e N:-72,66968316 com azimute de 51°8'7" e distância 101,34 metros; deste segue até o ponto 55 definido pelas coordenadas E:-7,60275268 e N:-72,67033075 com azimute de 312°29'55" e distância 97,67 metros; deste segue até o ponto 56 definido pelas coordenadas E:-7,60245745 e N:- 72,66981233 com azimute de 60°20'21" e distância 66,34 metros; deste segue até o ponto 57 definido pelas coordenadas E:-7,60241552 e N: -72,6697588 com azimute de 51°55'40" e distância 7,56 metros; deste segue até o ponto 58 definido pelas coordenadas E:-7,60230889 e N:-72,66996744 com azimute de 297°4'9" e distância 26,05 metros; deste segue até o ponto 59 definido pelas coordenadas E:-7,60215726 e N:-72,67001688 com azimute de 341°56'28" e distância 17,73 metros; deste segue até o ponto 60 definido pelas coordenadas E:-7,60194942 e N:-72,67006187 com azimute de 347°47'8" e distância 23,65 metros; deste segue até o ponto 61 definido pelas coordenadas E:-7,60183616 e N:-72,67002651 com azimute de 17°20'17" e distância 13,19 metros; deste segue até o ponto 62 definido pelas coordenadas E:- 7,60168730 e N: -72,6699642 com azimute de 22°42'45" e distância 17,94 metros; deste segue até o ponto 63 definido pelas coordenadas E:-7,60148456 e N:-72,66983864 com azimute de 31°46'16" e distância 26,52 metros; deste segue até o ponto 64 definido pelas coordenadas E:-7,60134260



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

e N:-72,66972134 com azimute de 39°34'0" e distância 20,48 metros; deste segue até o ponto 65 definido pelas coordenadas E:-7,60101139 e N:- 72,66955702 com azimute de 26°23'11" e distância 41,11 metros; deste segue até o ponto 66 definido pelas coordenadas E:-7,60068515 e N:-72,66937249 com azimute de 29°29'37" e distância 41,68 metros; deste segue até o ponto 67 definido pelas coordenadas E:-7,60054804 e N:-72,66924312 com azimute de 43°20'12" e distância 20,96 metros; deste segue até o ponto 68 definido pelas coordenadas E:-7,59996445 e N:-72,66962422 com azimute de 326°51'17" e distância 77,50 metros; deste segue até o ponto 69 definido pelas coordenadas E:-7,59941704 e N:-72,67059636 com azimute de 299°23'0" e distância 124,06 metros; deste segue até o ponto 70 definido pelas coordenadas E:-7,59925013 e N:-72,67095067 com azimute de 295°13'28" e distância 43,55 metros; deste segue até o ponto 71 definido pelas coordenadas E:-7,59901710 e N:-72,67086301 com azimute de 20°36'55" e distância 27,69 metros; deste segue até o ponto 72 definido pelas coordenadas E:-7,59909663 e N:- 72,67055885 com azimute de 104°39'13" e distância 34,96 metros; deste segue até o ponto 73 definido pelas coordenadas E:-7,59942090 e N:-72,66985254 com azimute de 114°39'37" e distância 86,42 metros; deste segue até o ponto 74 definido pelas coordenadas E:-7,59923058 e N:-72,66979361 com azimute de 17°12'19" e distância 22,15 metros; deste segue até o ponto 75 definido pelas coordenadas E:-7,59926188 e N:-72,66964246 com azimute de 101°41'48" e distância 17,16 metros; deste segue até o ponto 76 definido pelas coordenadas E:-7,59877929 e N:-72,66950961 com azimute de 15°23'29" e distância 55,66 metros; deste segue até o ponto 77 definido pelas coordenadas E:-7,59882962 e N:-72,66929465 com azimute de 103°10'36" e distância 24,55 metros; deste segue até o ponto 78 definido pelas coordenadas E:-7,59968882 e N:-72,66951639 com azimute de 194°28'17" e distância 98,67 metros; deste segue até o ponto 79 definido pelas coordenadas E:-7,59982869 e N: - 72,6693652 com azimute de 132°46'23" e distância 22,90 metros; deste segue até o ponto 80 definido pelas coordenadas E:-7,59984867 e N:-72,66929465 com azimute de 105°48'41" e distância 8,15 metros; deste segue até o ponto 81 definido pelas coordenadas E:-7,59987864 e N: - 72,6691989 com azimute de 107°22'54" e distância 11,16 metros; deste segue até o ponto 82 definido pelas coordenadas E:-7,59992360 e N:-72,66916362 com azimute de 141°52'46" e distância 6,35 metros; deste segue até o ponto 83 definido pelas coordenadas E:-7,60000353 e N: -72,6691233 com azimute de 153°13'56" e distância 9,95 metros; deste segue até o ponto 84 definido pelas coordenadas E:-7,60015339 e N:-72,66904267 com azimute de 151°43'2" e distância 18,92 metros; deste segue até o ponto 85 definido pelas coordenadas E:-7,60033322 e N:-72,66894692 com azimute de 151°58'1" e distância 22,65 metros; deste segue até o ponto 86 definido pelas coordenadas E:-7,60055302 e N:- 72,66878565 com azimute de 143°43'54" e distância 30,31 metros; deste segue até o ponto 87 definido pelas coordenadas E:-7,60051805 e N:-72,66836232 com azimute de 85°16'40" e distância 47,23 metros; deste segue até o ponto 88 definido pelas coordenadas E:-7,60052304 e N:-72,66832704 com azimute de 98°3'42" e distância 3,96 metros; deste segue até o ponto 89 definido pelas coordenadas E:-7,60058798 e N:-72,66811034 com azimute de 106°40'54" e distância 25,16 metros; deste segue até o ponto 90 definido pelas coordenadas E:-7,60026329 e N:-72,66794907 com azimute de 26°24'45" e distância 40,31 metros; deste segue até



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

o ponto 91 definido pelas coordenadas E:-7,60019335 e N:-72,66802466 com azimute de 312°46'23" e distância 11,45 metros; deste segue até o ponto 92 definido pelas coordenadas E:-7,59982791 e N:-72,66788519 com azimute de 20°53'20" e distância 43,49 metros; deste segue até o ponto 93 definido pelas coordenadas E:-7,59952521 e N:-72,66786869 com azimute de 3°7'17" e distância 33,71 metros; deste segue até o ponto 94 definido pelas coordenadas E:-7,59932068 e N:-72,66775864 com azimute de 28°16'59" e distância 25,83 metros; deste segue até o ponto 95 definido pelas coordenadas E:-7,59935886 e N:-72,66766785 com azimute de 112°48'28" e distância 10,95 metros; deste segue até o ponto 96 definido pelas coordenadas E:-7,59919251 e N:-72,66756881 com azimute de 30°46'9" e distância 21,53 metros; deste segue até o ponto 97 definido pelas coordenadas E:-7,59901458 e N:-72,66751383 com azimute de 17°10'10" e distância 20,71 metros; deste segue até o ponto 98 definido pelas coordenadas E:-7,59884158 e N:-72,66740277 com azimute de 32°42'3" e distância 22,86 metros; deste segue até o ponto 99 definido pelas coordenadas E:-7,59865286 e N:-72,6672203 com azimute de 44°2'2" e distância 29,19 metros; deste segue até o ponto 100 definido pelas coordenadas E:-7,59844054 e N:-72,66699817 com azimute de 46°17'38" e distância 34,17 metros; deste segue até o ponto 101 definido pelas coordenadas E:-7,59818922 e N:-72,66652306 com azimute de 62°7'21" e distância 59,77 metros; deste segue até o ponto 102 definido pelas coordenadas E:-7,59860478 e N:-72,66609509 com azimute de 134°9'26" e distância 66,33 metros; deste segue até o ponto 103 definido pelas coordenadas E:-7,59857881 e N:-72,66598155 com azimute de 77°6'55" e distância 12,95 metros; deste segue até o ponto 104 definido pelas coordenadas E:-7,59851821 e N:-72,66585054 com azimute de 65°10'34" e distância 16,05 metros; deste segue até o ponto 105 definido pelas coordenadas E:-7,59838834 e N:-72,66562345 com azimute de 60°14'11" e distância 29,09 metros; deste segue até o ponto 106 definido pelas coordenadas E:-7,59824982 e N:-72,66533522 com azimute de 64°19'53" e distância 35,56 metros; deste segue até o ponto 107 definido pelas coordenadas E:-7,59816325 e N:-72,66516054 com azimute de 63°38'10" e distância 21,68 metros; deste segue até o ponto 108 definido pelas coordenadas E:-7,59810265 e N:-72,66495965 com azimute de 73°12'46" e distância 23,33 metros; deste segue até o ponto 109 definido pelas coordenadas E:-7,59799876 e N:-72,66481991 com azimute de 53°22'20" e distância 19,36 metros; deste segue até o ponto 110 definido pelas coordenadas E:-7,59787755 e N:-72,66462776 com azimute de 57°45'26" e distância 25,26 metros; deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas E:-7,59775635 e N:-72,66440067 com azimute de 61°54'34" e distância 28,62 metros; deste segue até o ponto 112 definido pelas coordenadas E:-7,59760052 e N:-72,66414739 com azimute de 58°23'54" e distância 33,07 metros; deste segue até o ponto 113 definido pelas coordenadas E:-7,59741005 e N:-72,66400764 com azimute de 36°16'4" e distância 26,27 metros; deste segue até o ponto 114 definido pelas coordenadas E:-7,59731482 e N:-72,66400764 com azimute de 0°0'0" e distância 10,59 metros; deste segue até o ponto 115 definido pelas coordenadas E:-7,59724893 e N:-72,66418374 com azimute de 290°30'50" e distância 20,91 metros; deste segue até o ponto 116 definido pelas coordenadas E:-7,59708224 e N:-72,66420685 com azimute de 352°6'30" e distância 18,71 metros; deste segue até o ponto 117 definido pelas coordenadas E:-7,59695417 e N:-72,66424966 com azimute de 341°31'6" e distância 15,02 metros; deste segue até



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

o ponto 118 definido pelas coordenadas E:- 7,59684539 e N:-72,66429227 com azimute de 338°36'32" e distância 12,99 metros; deste segue até o ponto 119 definido pelas coordenadas E:-7,59672630 e N:-72,66433522 com azimute de 340°10'7" e distância 14,08 metros; deste segue até o ponto 120 definido pelas coordenadas E:-7,59655681 e N:-72,66437933 com azimute de 345°24'38" e distância 19,47 metros; deste segue até o ponto 121 definido pelas coordenadas E:-7,59639647 e N:- 72,66437232 com azimute de 2°30'13" e distância 17,85 metros; deste segue até o ponto 122 definido pelas coordenadas E:-7,59628576 e N:-72,66439502 com azimute de 348°24'42" e distância 12,57 metros; deste segue até o ponto 123 definido pelas coordenadas E:-7,59622521 e N:-72,66444754 com azimute de 319°3'46" e distância 8,91 metros; deste segue até o ponto 124 definido pelas coordenadas E:-7,59617466 e N:-72,66448967 com azimute de 320°11'19" e distância 7,32 metros; deste segue até o ponto 125 definido pelas coordenadas E:-7,59606318 e N: -72,6644818 com azimute de 4°2'12" e distância 12,43 metros; deste segue até o ponto 126 definido pelas coordenadas E:-7,59599204 e N:-72,66448333 com azimute de 358°45'58" e distância 7,91 metros; deste segue até o ponto 127 definido pelas coordenadas E:-7,59584927 e N:-72,66451736 com azimute de 346°35'36" e distância 16,32 metros; deste segue até o ponto 128 definido pelas coordenadas E:-7,59574690 e N:- 72,66451962 com azimute de 358°44'23" e distância 11,39 metros; deste segue até o ponto 129 definido pelas coordenadas E:-7,59564421 e N:-72,66455293 com azimute de 342°1'34" e distância 12,01 metros; deste segue até o ponto 130 definido pelas coordenadas E:- 7,59554118 e N:-72,66458635 com azimute de 342°1'34" e distância 12,04 metros; deste segue até o ponto 131 definido pelas coordenadas E:-7,59538603 e N:-72,66463149 com azimute de 343°46'45" e distância 17,97 metros; deste segue até o ponto 132 definido pelas coordenadas E:-7,59526137 e N:-72,66465526 com azimute de 349°12'16" e distância 14,11 metros; deste segue até o ponto 133 definido pelas coordenadas E:-7,59507347 e N:- 72,66470154 com azimute de 346°9'56" e distância 21,52 metros; deste segue até o ponto 134 definido pelas coordenadas E:-7,59489501 e N:-72,66473734 com azimute de 348°39'21" e distância 20,24 metros; deste segue até o ponto 135 definido pelas coordenadas E:- 7,59471556 e N:-72,66481535 com azimute de 336°30'19" e distância 21,76 metros; deste segue até o ponto 136 definido pelas coordenadas E:-7,59460954 e N:-72,66484968 com azimute de 342°3'26" e distância 12,39 metros; deste segue até o ponto 137 definido pelas coordenadas E:-7,59454576 e N:-72,66483032 com azimute de 16°52'59" e distância 7,41 metros; deste segue até o ponto 138 definido pelas coordenadas E:-7,59446054 e N:- 72,66477986 com azimute de 30°37'50" e distância 11,01 metros; deste segue até o ponto 139 definido pelas coordenadas E:-7,59440716 e N:-72,66470736 com azimute de 53°37'59" e distância 10,01 metros; deste segue até o ponto 140 definido pelas coordenadas E:- 7,59423575 e N: -72,6646375 com azimute de 22°10'31" e distância 20,58 metros; deste segue até o ponto 141 definido pelas coordenadas E:-7,59407425 e N:-72,66458824 com azimute de 1 de 16°57'41" e distância 18,78 metros; deste segue até o ponto 142 definido pelas coordenadas E:-7,59397697 e N:-72,66444175 com azimute de 56°24'44" e distância 19,55 metros; deste segue até o ponto 143 definido pelas coordenadas E:-7,59391195 e N:- 72,66440055 com azimute de 32°21'56" e distância 8,56 metros; deste segue até o ponto 144 definido pelas coordenadas E:-7,59383593 e N:-72,66441268 com azimute



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

de 350°55'56" e distância 8,56 metros; deste segue até o ponto 145 definido pelas coordenadas E:-7,59387939 e N:°72,66460326 com azimute de 257°9'20" e distância 21,74 metros; deste segue até o ponto 146 definido pelas coordenadas E:-7,59385766 e N:-72,66476334 com azimute de 277°43'43" e distância 17,96 metros; deste segue até o ponto 147 definido pelas coordenadas E:-7,59393363 e N:-72,66480394 com azimute de 208°7'32" e distância 9,58 metros; deste segue até o ponto 148 definido pelas coordenadas E:-7,59404184 e N:-72,66493908 com azimute de 231°18'49" e distância 19,25 metros; deste segue até o ponto 149 definido pelas coordenadas E:-7,59412816 e N:-72,66509562 com azimute de 241°7'36" e distância 19,88 metros; deste segue até o ponto 150 definido pelas coordenadas E:-7,59423574 e N:-72,66521931 com azimute de 228°59'4" e distância 18,23 metros; deste segue até o ponto 151 definido pelas coordenadas E:-7,59438577 e N: -72,6652567 com azimute de 193°59'46" e distância 17,19 metros; deste segue até o ponto 152 definido pelas coordenadas E:- 7,59435367 e N:-72,66537391 com azimute de 285°18'51" e distância 13,51 metros; deste segue até o ponto 153 definido pelas coordenadas E:-7,59430012 e N:-72,66544974 com azimute de 305°14'0" e distância 10,32 metros; deste segue até o ponto 154 definido pelas coordenadas E:-7,59419274 e N: -72,66557 com azimute de 311°45'31" e distância 17,93 metros; deste segue até o ponto 155 definido pelas coordenadas E:-7,59407422 e N: -72,66563807 com azimute de 330°7'53" e distância 15,20 metros; deste segue até o ponto 156 definido pelas coordenadas E:-7,59392276 e N:-72,66569703 com azimute de 338°43'48" e distância 18,07 metros; deste segue até o ponto 157 definido pelas coordenadas E:- 7,59380327 e N:-72,66575495 com azimute de 334°8'16" e distância 14,77 metros; deste segue até o ponto 158 definido pelas coordenadas E:-7,59361775 e N:-72,66580509 com azimute de 344°52'40" e distância 21,37 metros; deste segue até o ponto 159 definido pelas coordenadas E:-7,59345318 e N: -72,6658653 com azimute de 339°54'9" e distância 19,48 metros; deste segue até o ponto 160 definido pelas coordenadas E:-7,59336508 e N:-72,66593327 com azimute de 322°21'10" e distância 12,37 metros; deste segue até o ponto 161 definido pelas coordenadas E:-7,59325463 e N:-72,66599163 com azimute de 332°8'48" e distância 13,89 metros; deste segue até o ponto 162 definido pelas coordenadas E:- 7,59314381 e N:-72,66602869 com azimute de 341°30'46" e distância 12,99 metros; deste segue até o ponto 163 definido pelas coordenadas E:-7,59297688 e N:-72,66606833 com azimute de 346°38'29" e distância 19,08 metros; deste segue até o ponto 164 definido pelas coordenadas E:-7,59290988 e N:-72,66613604 com azimute de 314°41'56" e distância 10,59 metros; deste segue até o ponto 165 definido pelas coordenadas E:-7,59275302 e N:- 72,66619721 com azimute de 338°41'49" e distância 18,72 metros; deste segue até o ponto 166 definido pelas coordenadas E:-7,59245975 e N:-72,66621069 com azimute de 357°22'4" e distância 32,64 metros; deste segue até o ponto 167 definido pelas coordenadas E: -7,5920265 e N:-72,66628527 com azimute de 350°13'55" e distância 48,88 metros; deste segue até o ponto 168 definido pelas coordenadas E:-7,59155227 e N:-72,66457068 com azimute de 74°32'22" e distância 197,81 metros; deste segue até o ponto 169 definido pelas coordenadas E:-7,59333514 e N:-72,66341142 com azimute de 1 de 146°58'3" e distância 236,47 metros; deste segue até o ponto 170 definido pelas coordenadas E:-7,59388896 e N:-72,66331791 com azimute de 1 de 170°24'59" e distância 62,45



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

metros; deste segue até o ponto 171 definido pelas coordenadas E:-7,59444574 e N: -72,6632902 com azimute de 1 de 177°9'0" e distância 61,99 metros; deste segue até o ponto 172 definido pelas coordenadas E:-7,59513559 e N: -72,66319746 com azimute de 172°20'38" e distância 77,40 metros; deste segue até o ponto 173 definido pelas coordenadas E:-7,59594031 e N: -72,66328451 com azimute de 186°10'27" e distância 90,00 metros; deste segue até o ponto 174 definido pelas coordenadas E:-7,59734530 e N: -72,66370318 com azimute de 196°35'35" e distância 163,02 metros; deste segue até o ponto 175 definido pelas coordenadas E:-7,59762984 e N: -72,6640442 com azimute de 230°9'34" e distância 49,39 metros; deste segue até o ponto 176 definido pelas coordenadas E:-7,59771295 e N: -72,66402224 com azimute de 1 de 165°12'2" e distância 9,56 metros; deste segue até o ponto 177 definido pelas coordenadas E:-7,59800273 e N: -72,66374837 com azimute de 136°37'1" e distância 44,33 metros; deste segue até o ponto 178 definido pelas coordenadas E:-7,59826000 e N: -72,66355923 com azimute de 143°40'38" e distância 35,51 metros; deste segue até o ponto 179 definido pelas coordenadas E:-7,59835229 e N: -72,66341357 com azimute de 122°21'28" e distância 19,17 metros; deste segue até o ponto 180 definido pelas coordenadas E:-7,59841372 e N: -72,66326836 com azimute de 112°55'48" e distância 17,53 metros; deste segue até o ponto 181 definido pelas coordenadas E:-7,59934590 e N: -72,6642667 com azimute de 226°57'45" e distância 151,88 metros; deste segue até o ponto 182 definido pelas coordenadas E:-7,59950619 e N: -72,66414143 com azimute de 141°59'30" e distância 22,62 metros; deste segue até o ponto 183 definido pelas coordenadas E:-7,59943613 e N: -72,66392761 com azimute de 71°51'30" e distância 25,02 metros; deste segue até o ponto 184 definido pelas coordenadas E:-7,59827266 e N: -72,66063578 com azimute de 70°32'4" e distância 388,22 metros; deste segue até o ponto 185 definido pelas coordenadas E:-7,59832824 e N: -72,66031976 com azimute de 99°58'27" e distância 35,68 metros; deste segue até o ponto 186 definido pelas coordenadas E:-7,59847476 e N: -72,65992217 com azimute de 110°13'50" e distância 47,12 metros; deste segue até o ponto 187 definido pelas coordenadas E:-7,59856065 e N: -72,65962144 com azimute de 105°56'23" e distância 34,78 metros; deste segue até o ponto 188 definido pelas coordenadas E:-7,59851013 e N: -72,65943794 com azimute de 74°36'20" e distância 21,16 metros; deste segue até o ponto 189 definido pelas coordenadas E:-7,59753594 e N: -72,6576076 com azimute de 61°58'34" e distância 230,56 metros; deste segue até o ponto 190 definido pelas coordenadas E:-7,59825449 e N: -72,6569378 com azimute de 1 de 137°0'40" e distância 109,23 metros; deste segue até o ponto 191 definido pelas coordenadas E:-7,59838156 e N: -72,65684247 com azimute de 143°7'8" e distância 17,66 metros; deste segue até o ponto 192 definido pelas coordenadas E:-7,59875433 e N: -72,6565007 com azimute de 137°29'6" e distância 56,23 metros; deste segue até o ponto 193 definido pelas coordenadas E:-7,59889151 e N: -72,6564055 com azimute de 145°14'25" e distância 18,57 metros; deste segue até o ponto 194 definido pelas coordenadas E:-7,59909129 e N: -72,65628144 com azimute de 148°9'31" e distância 26,15 metros; deste segue até o ponto 195 definido pelas coordenadas E:-7,59922592 e N: -72,65620263 com azimute de 149°39'27" e distância 17,35 metros; deste segue até o ponto 196 definido pelas coordenadas E:-7,59938009 e N: -72,65621219 com azimute de 183°32'57" e distância 17,18 metros; deste segue até o ponto 197 definido



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

pelas coordenadas E:-7,59943904 e N:- 72,65625036 com azimute de 212°55'6" e distância 7,81 metros; deste segue até o ponto 198 definido pelas coordenadas E:-7,59962829 e N:-72,65632382 com azimute de 201°12'53" e distância 22,57 metros; deste segue até o ponto 199 definido pelas coordenadas E:- 7,59983345 e N:-72,65641065 com azimute de 202°56'26" e distância 24,77 metros; deste segue até o ponto 200 definido pelas coordenadas E:-7,60002738 e N:-72,65647931 com azimute de 199°29'50" e distância 22,87 metros; deste segue até o ponto 201 definido pelas coordenadas E:-7,60012585 e N: -72,6564972 com azimute de 190°17'46" e distância 11,13 metros; deste segue até o ponto 202 definido pelas coordenadas E:-7,60035352 e N:- 72,65652813 com azimute de 187°44'11" e distância 25,55 metros; deste segue até o ponto 203 definido pelas coordenadas E:-7,60056314 e N:-72,65656041 com azimute de 188°45'10" e distância 23,58 metros; deste segue até o ponto 204 definido pelas coordenadas E:- 7,60091184 e N:-72,65658371 com azimute de 1 de 183°49'21" e distância 38,86 metros; deste segue até o ponto 205 definido pelas coordenadas E:-7,60161600 e N: -72,6566374 com azimute de 184°21'39" e distância 78,53 metros; deste segue até o ponto 206 definido pelas coordenadas E:-7,60182069 e N:-72,65666089 com azimute de 186°32'42" e distância 22,91 metros; deste segue até o ponto 207 definido pelas coordenadas E:-7,60199092 e N:- 72,65686853 com azimute de 230°39'11" e distância 29,86 metros; deste segue até o ponto 208 definido pelas coordenadas E:-7,60210044 e N:-72,65714206 com azimute de 248°10'49" e distância 32,76 metros; deste segue até o ponto 209 definido pelas coordenadas E:- 7,60218891 e N: -72,6574746 com azimute de 255°6'6" e distância 38,26 metros; deste segue até o ponto 210 definido pelas coordenadas E:-7,60220068 e N:-72,65825435 com azimute de 269°8'7" e distância 86,71 metros; deste segue até o ponto 211 definido pelas coordenadas E:- 7,60230040 e N:-72,65924144 com azimute de 264°13'51" e distância 110,32 metros; deste segue até o ponto 212 definido pelas coordenadas E:-7,60293960 e N:-72,66135784 com azimute de 253°11'41" e distância 245,83 metros; deste segue até o ponto 213 definido pelas coordenadas E:-7,60301396 e N: -72,6613623 com azimute de 183°25'51" e distância 8,28 metros; deste segue até o ponto 214 definido pelas coordenadas E:-7,60314659 e N:- 72,66134229 com azimute de 171°25'15" e distância 14,91 metros; deste segue até o ponto 215 definido pelas coordenadas E:-7,60332544 e N:-72,66151843 com azimute de 224°33'45" e distância 27,91 metros; deste segue até o ponto 216 definido pelas coordenadas E:- 7,60328678 e N: -72,6616425 com azimute de 287°18'26" e distância 14,45 metros; deste segue até o ponto 217 definido pelas coordenadas E:-7,60329691 e N: -72,6617666 com azimute de 265°19'55" e distância 13,85 metros; deste segue até o ponto 218 definido pelas coordenadas E:-7,60347033 e N:-72,66175711 com azimute de 176°52'10" e distância 19,31 metros; deste segue até o ponto 219 definido pelas coordenadas E:-7,60408590 e N:- 72,66182391 com azimute de 186°11'35" e distância 68,85 metros; deste segue até o ponto 220 definido pelas coordenadas E:-7,60425393 e N: -72,6616336 com azimute de 131°26'35" e distância 28,23 metros; deste segue até o ponto 221 definido pelas coordenadas E:- 7,60433332 e N:-72,66170953 com azimute de 223°43'23" e distância 12,22 metros; deste segue até o ponto 222 definido pelas coordenadas E:-7,60439217 e N:-72,66167583 com azimute de 150°12'0" e distância 7,54 metros; deste segue até o ponto 223 definido pelas coordenadas E:-7,60443341 e N:-72,66160123



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

com azimute de 118°55'57" e distância 9,48 metros; deste segue até o ponto 224 definido pelas coordenadas E:-7,60449485 e N:- 72,66148304 com azimute de 117°28'14" e distância 14,81 metros; deste segue até o ponto 225 definido pelas coordenadas E:-7,60455173 e N:-72,66141628 com azimute de 130°25'48" e distância 9,75 metros; deste segue até o ponto 226 definido pelas coordenadas E:- 7,60465159 e N:-72,66136875 com azimute de 154°32'43" e distância 12,30 metros; deste segue até o ponto 227 definido pelas coordenadas E:-7,60467255 e N:-72,66140294 com azimute de 238°30'3" e distância 4,46 metros; deste segue até o ponto 228 definido pelas coordenadas E:-7,60472616 e N:-72,66144609 com azimute de 218°49'44" e distância 7,65 metros; deste segue até o ponto 229 definido pelas coordenadas E:-7,60480877 e N:- 72,66152556 com azimute de 223°53'19" e distância 12,75 metros; deste segue até o ponto 230 definido pelas coordenadas E:-7,60487012 e N: -72,6615735 com azimute de 218°0'13" e distância 8,66 metros; deste segue até o ponto 231 definido pelas coordenadas E:-7,60496260 e N:-72,66167354 com azimute de 227°14'47" e distância 15,15 metros; deste segue até o ponto 232 definido pelas coordenadas E:-7,60504256 e N:-72,66178601 com azimute de 234°35'27" e distância 15,34 metros; deste segue até o ponto 233 definido pelas coordenadas E:-7,60509913 e N:-72,66181576 com azimute de 207°44'32" e distância 7,11 metros; deste segue até o ponto 234 definido pelas coordenadas E:-7,60519149 e N:-72,66193431 com azimute de 232°4'41" e distância 16,71 metros; deste segue até o ponto 235 definido pelas coordenadas E:-7,60527442 e N: -72,6620273 com azimute de 228°16'21" e distância 13,85 metros; deste segue até o ponto 236 definido pelas coordenadas E:-7,60535094 e N:- 72,66212202 com azimute de 231°4'1" e distância 13,54 metros; deste segue até o ponto 237 definido pelas coordenadas E:-7,60541318 e N:-72,66217622 com azimute de 221°3'14" e distância 9,18 metros; deste segue até o ponto 238 definido pelas coordenadas E:-7,60543290 e N:-72,66220757 com azimute de 237°49'11" e distância 4,12 metros; deste segue até o ponto 239 definido pelas coordenadas E:-7,60545049 e N:-72,66222864 com azimute de 230°9'4" e distância 3,05 metros; deste segue até o ponto 240 definido pelas coordenadas E:- 7,60546804 e N:-72,66227516 com azimute de 249°19'29" e distância 5,53 metros; deste segue até o ponto 241 definido pelas coordenadas E:-7,60556402 e N:-72,66228647 com azimute de 186°43'24" e distância 10,75 metros; deste segue até o ponto 242 definido pelas coordenadas E:-7,60560733 e N:-72,66226053 com azimute de 149°4'22" e distância 5,61 metros; deste segue até o ponto 243 definido pelas coordenadas E:-7,60587359 e N: - 72,6622195 com azimute de 171°14'23" e distância 29,96 metros; deste segue até o ponto 244 definido pelas coordenadas E:-7,60594472 e N:-72,66220003 com azimute de 164°41'57" e distância 8,20 metros; deste segue até o ponto 245 definido pelas coordenadas E:- 7,60592177 e N:-72,66136052 com azimute de 88°26'1" e distância 93,38 metros; deste segue até o ponto 246 definido pelas coordenadas E:-7,60614676 e N:-72,66138569 com azimute de 186°23'1" e distância 25,17 metros; deste segue até o ponto 247 definido pelas coordenadas E:-7,60613043 e N:-72,66141897 com azimute de 296°7'52" e distância 4,12 metros; deste segue até o ponto 248 definido pelas coordenadas E:-7,60612737 e N:-72,66144143 com azimute de 277°46'25" e distância 2,52 metros; deste segue até o ponto 249 definido pelas coordenadas E:-7,60615695 e N:-72,66145871 com azimute



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

de 210°17'25" e distância 3,81 metros; deste segue até o ponto 250 definido pelas coordenadas E:-7,60619557 e N:- 72,66147007 com azimute de 196°23'13" e distância 4,48 metros; deste segue até o ponto 251 definido pelas coordenadas E:-7,60621179 e N:-72,66149707 com azimute de 239°1'20" e distância 3,50 metros; deste segue até o ponto 252 definido pelas coordenadas E:-7,60620774 e N: -72,661548 com azimute de 274°32'47" e distância 5,68 metros; deste segue até o ponto 253 definido pelas coordenadas E:-7,60621988 e N:-72,66160747 com azimute de 258°27'28" e distância 6,75 metros; deste segue até o ponto 254 definido pelas coordenadas E:-7,60622393 e N:-72,66169324 com azimute de 267°17'56" e distância 9,55 metros; deste segue até o ponto 255 definido pelas coordenadas E:-7,60622190 e N: -72,6617238 com azimute de 273°47'8" e distância 3,41 metros; deste segue até o ponto 256 definido pelas coordenadas E:-7,60619760 e N:-72,66180719 com azimute de 286°14'59" e distância 9,66 metros; deste segue até o ponto 257 definido pelas coordenadas E:-7,60621381 e N:- 72,66184818 com azimute de 248°25'27" e distância 4,90 metros; deste segue até o ponto 258 definido pelas coordenadas E: -7,6062663 e N:-72,66191375 com azimute de 231°19'27" e distância 9,34 metros; deste segue até o ponto 259 definido pelas coordenadas E:-7,60629844 e N:-72,66195251 com azimute de 230°19'30" e distância 5,60 metros; deste segue até o ponto 260 definido pelas coordenadas E:-7,60634247 e N: -72,6620722 com azimute de 249°48'29" e distância 14,18 metros; deste segue até o ponto 261 definido pelas coordenadas E:-7,60637037 e N:-72,66210043 com azimute de 225°19'40" e distância 4,41 metros; deste segue até o ponto 262 definido pelas coordenadas E:-7,60642790 e N:-72,66212433 com azimute de 202°33'35" e distância 6,93 metros; deste segue até o ponto 263 definido pelas coordenadas E:-7,60645357 e N: -72,662102 com azimute de 138°58'57" e distância 3,78 metros; deste segue até o ponto 264 definido pelas coordenadas E:-7,60651057 e N:- 72,66206554 com azimute de 147°24'2" e distância 7,52 metros; deste segue até o ponto 265 definido pelas coordenadas E:-7,60655943 e N: -72,6620053 com azimute de 129°2'24" e distância 8,62 metros; deste segue até o ponto 266 definido pelas coordenadas E:-7,60662738 e N:-72,66189756 com azimute de 122°14'27" e distância 14,16 metros; deste segue até o ponto 267 definido pelas coordenadas E:-7,60681706 e N: -72,66198 com azimute de 203°29'29" e distância 23,00 metros; deste segue até o ponto 268 definido pelas coordenadas E:-7,60683319 e N:-72,66249328 com azimute de 268°12'1" e distância 57,10 metros; deste segue até o ponto 269 definido pelas coordenadas E:-7,60685735 e N:-72,66277724 com azimute de 265°8'7" e distância 31,69 metros; deste segue até o ponto 270 definido pelas coordenadas E:-7,60697436 e N:-72,66337763 com azimute de 258°58'19" e distância 68,02 metros; deste segue até o ponto 271 definido pelas coordenadas E:-7,60673644 e N:-72,66348354 com azimute de 336°0'15" e distância 28,96 metros; deste segue até o ponto 272 definido pelas coordenadas E:-7,60649136 e N:-72,66362501 com azimute de 330°0'20" e distância 31,47 metros; deste segue até o ponto 273 definido pelas coordenadas E:- 7,60650080 e N:-72,66365477 com azimute de 252°24'7" e distância 3,47 metros; deste segue até o ponto 274 definido pelas coordenadas E:-7,60688484 e N:-72,66422304 com azimute de 235°56'56" e distância 76,26 metros; deste segue até o ponto 275 definido pelas coordenadas E:-7,60693424 e N:-72,66425399 com azimute de 212°4'6" e distância 6,48 metros; deste segue até o ponto 276 definido pelas



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

coordenadas E:-7,60703519 e N: - 72,6642476 com azimute de 176°22'41" e distância 11,25 metros; deste segue até o ponto 277 definido pelas coordenadas E:-7,60713485 e N:-72,66426783 com azimute de 191°28'31" e distância 11,31 metros; deste segue até o ponto 278 definido pelas coordenadas E:- 7,60726953 e N: -72,6642111 com azimute de 157°9'29" e distância 16,25 metros; deste segue até o ponto 279 definido pelas coordenadas E:-7,60738855 e N:-72,66422701 com azimute de 187°36'45" e distância 13,35 metros; deste segue até o ponto 280 definido pelas coordenadas E:-7,60748376 e N:-72,66429015 com azimute de 213°33'4" e distância 12,70 metros; deste segue até o ponto 281 definido pelas coordenadas E:-7,60753202 e N:-72,66438715 com azimute de 243°33'5" e distância 12,05 metros; deste segue até o ponto 282 definido pelas coordenadas E:-7,60769638 e N:-72,66439046 com azimute de 181°9'5" e distância 18,28 metros; deste segue até o ponto 283 definido pelas coordenadas E:- 7,60780418 e N: -72,6643378 com azimute de 153°57'54" e distância 13,34 metros; deste segue até o ponto 284 definido pelas coordenadas E:-7,60788803 e N:-72,66456514 com azimute de 249°45'19" e distância 26,94 metros; deste segue até o ponto 285 definido pelas coordenadas E:-7,60802700 e N:-72,66482263 com azimute de 241°38'40" e distância 32,54 metros; deste segue até o ponto 286 definido pelas coordenadas E:-7,60810277 e N:- 72,66506326 com azimute de 252°31'20" e distância 28,05 metros; deste segue até o ponto 287 definido pelas coordenadas E:-7,60855233 e N:-72,66497316 com azimute de 168°40'2" e distância 50,98 metros; deste segue até o ponto 288 definido pelas coordenadas E:- 7,60896042 e N:-72,66492801 com azimute de 173°41'13" e distância 45,66 metros; deste segue até o ponto 289 definido pelas coordenadas E:-7,60915409 e N:-72,66483399 com azimute de 154°6'15" e distância 23,94 metros; deste segue até o ponto 290 definido pelas coordenadas E:-7,60927103 e N:-72,66497335 com azimute de 230°0'4" e distância 20,23 metros; deste segue até o ponto 291 definido pelas coordenadas E:-7,60925920 e N:- 72,66538291 com azimute de 271°39'16" e distância 45,56 metros; deste segue até o ponto 292 definido pelas coordenadas E:-7,60927397 e N:-72,66550859 com azimute de 263°17'41" e distância 14,07 metros; deste segue até o ponto 293 definido pelas coordenadas E:- 7,60931906 e N:-72,66552221 com azimute de 196°48'14" e distância 5,24 metros; deste segue até o ponto 294 definido pelas coordenadas E:-7,60966955 e N:-72,66536219 com azimute de 155°27'37" e distância 42,84 metros; deste segue até o ponto 295 definido pelas coordenadas E:-7,60977670 e N:-72,66555275 com azimute de 240°39'4" e distância 24,31 metros; deste segue até o ponto 296 definido pelas coordenadas E:-7,60983173 e N:- 72,66573866 com azimute de 253°30'37" e distância 21,56 metros; deste segue até o ponto 297 definido pelas coordenadas E:-7,60995912 e N:-72,66590748 com azimute de 232°57'46" e distância 23,52 metros; deste segue até o ponto 298 definido pelas coordenadas E:- 7,61004565 e N: -72,6659743 com azimute de 217°40'19" e distância 12,16 metros; deste segue até o ponto 299 definido pelas coordenadas E:-7,61022737 e N:-72,66601635 com azimute de 193°1'45" e distância 20,74 metros; deste segue até o ponto 300 definido pelas coordenadas E:-7,61043053 e N:-72,66601077 com azimute de 178°25'37" e distância 22,60 metros; deste segue até o ponto 301 definido pelas coordenadas E:-7,61066108 e N:- 72,66593006 com azimute de 160°42'21" e distância 27,16 metros; deste segue até o ponto 302 definido pelas coordenadas E:-7,61071402



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

e N:-72,66595348 com azimute de 203°51'54" e distância 6,44 metros; deste segue até o ponto 303 definido pelas coordenadas E:- 7,61079915 e N:-72,66597421 com azimute de 193°41'3" e distância 9,74 metros; deste segue até o ponto 304 definido pelas coordenadas E:-7,61090681 e N: -72,6659421 com azimute de 163°23'42" e distância 12,49 metros; deste segue até o ponto 305 definido pelas coordenadas E:-7,61095183 e N: -72,6658693 com azimute de 121°44'9" e distância 9,52 metros; deste segue até o ponto 306 definido pelas coordenadas E:-7,61107410 e N:- 72,66581172 com azimute de 154°46'47" e distância 15,03 metros; deste segue até o ponto 307 definido pelas coordenadas E:-7,61115302 e N: -72,6658681 com azimute de 215°32'35" e distância 10,78 metros; deste segue até o ponto 308 definido pelas coordenadas E:- 7,61127751 e N:-72,66583445 com azimute de 164°52'40" e distância 14,34 metros; deste segue até o ponto 309 definido pelas coordenadas E:-7,61130932 e N:-72,66591553 com azimute de 248°34'23" e distância 9,68 metros; deste segue até o ponto 310 definido pelas coordenadas E:-7,61155835 e N:-72,66581232 com azimute de 157°29'22" e distância 29,97 metros; deste segue até o ponto 311 definido pelas coordenadas E: -7,611627 e N:- 72,66592159 com azimute de 237°51'42" e distância 14,35 metros; deste segue até o ponto 312 definido pelas coordenadas E:-7,61192096 e N:- 72,66618558 com azimute de 221°55'26" e distância 43,93 metros; deste segue até o ponto 313 definido pelas coordenadas E:- 7,61215789 e N:-72,66604678 com azimute de 149°38'12" e distância 30,53 metros; deste segue até o ponto 314 definido pelas coordenadas E:-7,61340333 e N: -72,6654454 com azimute de 154°13'33" e distância 153,79 metros; deste segue até o ponto 315 definido pelas coordenadas E:-7,61296727 e N:-72,66461838 com azimute de 62°11'54" e distância 103,96 metros; deste segue até o ponto 316 definido pelas coordenadas E:-7,61279788 e N:- 72,66465278 com azimute de 348°31'5" e distância 19,22 metros; deste segue até o ponto 317 definido pelas coordenadas E:-7,61267199 e N:-72,66464118 com azimute de 5°15'51" e distância 14,06 metros; deste segue até o ponto 318 definido pelas coordenadas E:-7,61264228 e N:-72,66433433 com azimute de 84°28'13" e distância 34,28 metros; deste segue até o ponto 319 definido pelas coordenadas E:-7,61234338 e N:- 72,66427269 com azimute de 11°39'6" e distância 33,94 metros; deste segue até o ponto 320 definido pelas coordenadas E:-7,61208668 e N:-72,66376222 com azimute de 63°18'14" e distância 63,53 metros; deste segue até o ponto 321 definido pelas coordenadas E:-7,61246334 e N:- 72,66363791 com azimute de 161°44'9" e distância 44,10 metros; deste segue até o ponto 322 definido pelas coordenadas E:-7,61291583 e N:-72,66359698 com azimute de 174°49'50" e distância 50,52 metros; deste segue até o ponto 323 definido pelas coordenadas E:- 7,61351224 e N:-72,66334903 com azimute de 157°25'33" e distância 71,82 metros; deste segue até o ponto 324 definido pelas coordenadas E:-7,61320843 e N:-72,66259997 com azimute de 67°55'25" e distância 89,88 metros; deste segue até o ponto 325 definido pelas coordenadas E:-7,61269424 e N:-72,66195688 com azimute de 51°21'20" e distância 91,56 metros; deste segue até o ponto 326 definido pelas coordenadas E:-7,61223797 e N:- 72,66225619 com azimute de 326°44'8" e distância 60,68 metros; deste segue até o ponto 327 definido pelas coordenadas E:-7,61126395 e N:-72,66254104 com azimute de 343°41'55" e distância 112,84 metros; deste segue até o ponto 328 definido pelas coordenadas E:- 7,61068616 e N:-72,66228899 com azimute de 23°34'7" e distância



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

70,09 metros; deste segue até o ponto 329 definido pelas coordenadas E:-7,61073887 e N:-72,66223413 com azimute de 133°51'22" e distância 8,46 metros; deste segue até o ponto 330 definido pelas coordenadas E:-7,61082641 e N:-72,66169984 com azimute de 99°18'15" e distância 60,20 metros; deste segue até o ponto 331 definido pelas coordenadas E:-7,61104065 e N:-72,66162428 com azimute de 160°34'27" e distância 25,26 metros; deste segue até o ponto 332 definido pelas coordenadas E:-7,61109241 e N:-72,66137389 com azimute de 101°40'45" e distância 28,43 metros; deste segue até o ponto 333 definido pelas coordenadas E:-7,61132646 e N:-72,66128295 com azimute de 158°46'0" e distância 27,92 metros; deste segue até o ponto 334 definido pelas coordenadas E:-7,61129807 e N:-72,66096084 com azimute de 84°57'47" e distância 35,96 metros; deste segue até o ponto 335 definido pelas coordenadas E:-7,61143961 e N:-72,66047169 com azimute de 106°8'17" e distância 56,62 metros; deste segue até o ponto 336 definido pelas coordenadas E:-7,61110963 e N:-72,66040099 com azimute de 12°5'37" e distância 37,52 metros; deste segue até o ponto 337 definido pelas coordenadas E:-7,61106367 e N:-72,65995444 com azimute de 84°7'24" e distância 49,92 metros; deste segue até o ponto 338 definido pelas coordenadas E:-7,61075057 e N:-72,65991989 com azimute de 6°17'51" e distância 35,03 metros; deste segue até o ponto 339 definido pelas coordenadas E:-7,61041777 e N:-72,65973762 com azimute de 28°42'32" e distância 42,19 metros; deste segue até o ponto 340 definido pelas coordenadas E:-7,61020431 e N:-72,65929186 com azimute de 64°24'44" e distância 54,96 metros; deste segue até o ponto 341 definido pelas coordenadas E:-7,61226510 e N:-72,65854998 com azimute de 160°12'4" e distância 243,55 metros; deste segue até o ponto 342 definido pelas coordenadas E:-7,61225373 e N:-72,65848178 com azimute de 80°31'59" e distância 7,69 metros; deste segue até o ponto 343 definido pelas coordenadas E:-7,61213100 e N:-72,65841819 com azimute de 27°23'16" e distância 15,37 metros; deste segue até o ponto 344 definido pelas coordenadas E:-7,61204786 e N:-72,65828445 com azimute de 58°7'54" e distância 17,51 metros; deste segue até o ponto 345 definido pelas coordenadas E:-7,61208125 e N:-72,65820737 com azimute de 113°25'13" e distância 9,34 metros; deste segue até o ponto 346 definido pelas coordenadas E:-7,61222056 e N:-72,65807685 com azimute de 136°52'5" e distância 21,23 metros; deste segue até o ponto 347 definido pelas coordenadas E:-7,61219402 e N:-72,65792626 com azimute de 80°0'25" e distância 17,00 metros; deste segue até o ponto 348 definido pelas coordenadas E:-7,61219402 e N:-72,65771544 com azimute de 90°0'0" e distância 23,44 metros; deste segue até o ponto 349 definido pelas coordenadas E:-7,61218548 e N:-72,6574555 com azimute de 88°7'0" e distância 28,92 metros; deste segue até o ponto 350 definido pelas coordenadas E:-7,61210071 e N:-72,657051 com azimute de 78°9'51" e distância 45,96 metros; deste segue até o ponto 351 definido pelas coordenadas E:-7,61188192 e N:-72,65656037 com azimute de 65°57'59" e distância 59,73 metros; deste segue até o ponto 352 definido pelas coordenadas E:-7,61200027 e N:-72,65615826 com azimute de 106°24'0" e distância 46,61 metros; deste segue até o ponto 353 definido pelas coordenadas E:-7,61226755 e N:-72,65580878 com azimute de 127°24'33" e distância 48,92 metros; deste segue até o ponto 354 definido pelas coordenadas E:-7,61263976 e N:-72,65517309 com azimute de 120°20'58" e distância 81,91 metros; deste segue até o ponto 355 definido pelas coordenadas E:-7,61343621 e N:-72,65427202 com



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

azimute de 131°28'23" e distância 133,72 metros; deste segue até o ponto 356 definido pelas coordenadas E:-7,61392864 e N:-72,65376341 com azimute de 134°4'26" e distância 78,72 metros; deste segue até o ponto 357 definido pelas coordenadas E:-7,61387818 e N:-72,65375146 com azimute de 13°18'53" e distância 5,77 metros; deste segue até o ponto 358 definido pelas coordenadas E:-7,61383183 e N:-72,65372257 com azimute de 31°56'15" e distância 6,07 metros; deste segue até o ponto 359 definido pelas coordenadas E:-7,61380651 e N:-72,65370602 com azimute de 33°10'12" e distância 3,36 metros; deste segue até o ponto 360 definido pelas coordenadas E:-7,61378539 e N:-72,65367674 com azimute de 54°11'51" e distância 4,01 metros; deste segue até o ponto 361 definido pelas coordenadas E:-7,61376002 e N:-72,65364325 com azimute de 52°50'54" e distância 4,67 metros; deste segue até o ponto 362 definido pelas coordenadas E:-7,61373462 e N:-72,65360973 com azimute de 52°50'57" e distância 4,68 metros; deste segue até o ponto 363 definido pelas coordenadas E:-7,61375579 e N:-72,65352082 com azimute de 103°23'30" e distância 10,16 metros; deste segue até o ponto 364 definido pelas coordenadas E:-7,61377694 e N:-72,65349108 com azimute de 125°25'33" e distância 4,06 metros; deste segue até o ponto 365 definido pelas coordenadas E:-7,61377694 e N:-72,65346153 com azimute de 90°0'6" e distância 3,29 metros; deste segue até o ponto 366 definido pelas coordenadas E:-7,61373886 e N:-72,65343223 com azimute de 37°34'34" e distância 5,34 metros; deste segue até o ponto 367 definido pelas coordenadas E:-7,61370919 e N:-72,65339438 com azimute de 51°55'7" e distância 5,35 metros; deste segue até o ponto 368 definido pelas coordenadas E:-7,61369223 e N:-72,65336487 com azimute de 60°6'11" e distância 3,78 metros; deste segue até o ponto 369 definido pelas coordenadas E:-7,61369223 e N:-72,65319569 com azimute de 90°0'1" e distância 18,81 metros; deste segue até o ponto 370 definido pelas coordenadas E:-7,61329636 e N:-72,65287208 com azimute de 39°15'54" e distância 56,85 metros; deste segue até o ponto 371 definido pelas coordenadas E:-7,61333733 e N:-72,65278707 com azimute de 115°43'51" e distância 10,49 metros; deste segue até o ponto 372 definido pelas coordenadas E:-7,61335126 e N:-72,65260335 com azimute de 94°20'2" e distância 20,49 metros; deste segue até o ponto 373 definido pelas coordenadas E:-7,61338613 e N:-72,65256817 com azimute de 134°44'52" e distância 5,51 metros; deste segue até o ponto 374 definido pelas coordenadas E:-7,61352065 e N:-72,65256314 com azimute de 177°51'35" e distância 14,97 metros; deste segue até o ponto 375 definido pelas coordenadas E:-7,61370001 e N:-72,65225652 com azimute de 120°19'34" e distância 39,50 metros; deste segue até o ponto 376 definido pelas coordenadas E:-7,61411851 e N:-72,65239726 com azimute de 198°35'17" e distância 49,10 metros; deste segue até o ponto 377 definido pelas coordenadas E:-7,61427320 e N:-72,65185183 com azimute de 105°50'2" e distância 63,04 metros; deste segue até o ponto 378 definido pelas coordenadas E:-7,61413937 e N:-72,65165778 com azimute de 55°24'30" e distância 26,21 metros; deste segue até o ponto 379 definido pelas coordenadas E:-7,61414610 e N:-72,65139529 com azimute de 91°28'6" e distância 29,20 metros; deste segue até o ponto 380 definido pelas coordenadas E:-7,61426655 e N:-72,6513595 com azimute de 163°27'16" e distância 13,97 metros; deste segue até o ponto 381 definido pelas coordenadas E:-7,61433297 e N:-72,65128626 com azimute de 132°12'17" e distância 10,99 metros; deste segue até o ponto 382 definido pelas



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

coordenadas E:-7,61477298 e N:-72,65121857 com azimute de 171°15'12" e distância 49,50 metros; deste segue até o ponto 383 definido pelas coordenadas E:-7,61490391 e N:-72,65138143 com azimute de 231°12'13" e distância 23,24 metros; deste segue até o ponto 384 definido pelas coordenadas E:-7,61500150 e N:- 72,65139174 com azimute de 186°1'44" e distância 10,91 metros; deste segue até o ponto 385 definido pelas coordenadas E:-7,61509293 e N:-72,65115669 com azimute de 111°15'21" e distância 28,04 metros; deste segue até o ponto 386 definido pelas coordenadas E:-7,61516925 e N:-72,65093916 com azimute de 109°19'52" e distância 25,63 metros; deste segue até o ponto 387 definido pelas coordenadas E:-7,61541122 e N:-72,65013348 com azimute de 106°43'0" e distância 93,54 metros; deste segue até o ponto 388 definido pelas coordenadas E:-7,61547849 e N:-72,64996222 com azimute de 111°26'44" e distância 20,46 metros; deste segue até o ponto 389 definido pelas coordenadas E:-7,61553558 e N:- 72,64989992 com azimute de 132°30'11" e distância 9,40 metros; deste segue até o ponto 390 definido pelas coordenadas E:-7,61571661 e N:-72,64993907 com azimute de 192°12'3" e distância 20,60 metros; deste segue até o ponto 391 definido pelas coordenadas E:- 7,61592759 e N:-72,65001839 com azimute de 200°36'18" e distância 25,06 metros; deste segue até o ponto 392 definido pelas coordenadas E:-7,61615166 e N:-72,64993161 com azimute de 158°49'47" e distância 26,72 metros; deste segue até o ponto 393 definido pelas coordenadas E:-7,61661130 e N:-72,64910039 com azimute de 118°56'30" e distância 105,62 metros; deste segue até o ponto 394 definido pelas coordenadas E:-7,61687148 e N:- 72,64886702 com azimute de 138°6'32" e distância 38,86 metros; deste segue até o ponto 395 definido pelas coordenadas E:-7,61660915 e N:-72,64789425 com azimute de 74°54'28" e distância 112,03 metros; deste segue até o ponto 396 definido pelas coordenadas E:- 7,61704029 e N:-72,64795509 com azimute de 188°1'53" e distância 48,42 metros; deste segue até o ponto 397 definido pelas coordenadas E:-7,61734475 e N:-72,64799569 com azimute de 187°35'46" e distância 34,15 metros; deste segue até o ponto 398 definido pelas coordenadas E:-7,61750682 e N: -72,6479072 com azimute de 151°21'55" e distância 20,53 metros; deste segue até o ponto 399 definido pelas coordenadas E:-7,61750682 e N:- 72,64766506 com azimute de 90°0'0" e distância 26,92 metros; deste segue até o ponto 400 definido pelas coordenadas E:-7,61744153 e N:-72,64742915 com azimute de 74°31'46" e distância 27,22 metros; deste segue até o ponto 401 definido pelas coordenadas E:- 7,61748361 e N: -72,647189 com azimute de 99°56'21" e distância 27,11 metros; deste segue até o ponto 402 definido pelas coordenadas E:-7,61807887 e N:-72,64629726 com azimute de 123°43'27" e distância 119,22 metros; deste segue até o ponto 403 definido pelas coordenadas E:-7,61849253 e N:-72,64536213 com azimute de 113°51'44" e distância 113,70 metros; deste segue até o ponto 404 definido pelas coordenadas E:-7,61829152 e N:- 72,64463628 com azimute de 74°31'16" e distância 83,75 metros; deste segue até o ponto 405 definido pelas coordenadas E:-7,61824423 e N:-72,64447562 com azimute de 73°35'51" e distância 18,62 metros; deste segue até o ponto 406 definido pelas coordenadas E:- 7,61833181 e N:-72,64412252 com azimute de 103°55'47" e distância 40,45 metros; deste segue até o ponto 407 definido pelas coordenadas E:-7,61853241 e N:-72,64368154 com azimute de 114°27'40" e distância 53,87 metros; deste segue até o ponto 408 definido pelas coordenadas E:-7,61950390 e N:-



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

72,64342626 com azimute de 165°16'38" e distância 111,69 metros; deste segue até o ponto 409 definido pelas coordenadas E:-7,61957961 e N:- 72,64363205 com azimute de 249°48'13" e distância 24,38 metros; deste segue até o ponto 410 definido pelas coordenadas E:-7,61953770 e N: -72,6438714 com azimute de 279°55'50" e distância 27,02 metros; deste segue até o ponto 411 definido pelas coordenadas E:- 7,61951225 e N:-72,64404719 com azimute de 278°14'16" e distância 19,75 metros; deste segue até o ponto 412 definido pelas coordenadas E:-7,61950573 e N:-72,64437284 com azimute de 271°8'51" e distância 36,22 metros; deste segue até o ponto 413 definido pelas coordenadas E:-7,61953182 e N:-72,64453072 com azimute de 260°37'0" e distância 17,79 metros; deste segue até o ponto 414 definido pelas coordenadas E:-7,61957406 e N:- 72,64505824 com azimute de 265°25'19" e distância 58,84 metros; deste segue até o ponto 415 definido pelas coordenadas E:-7,61965793 e N:-72,64597272 com azimute de 264°45'34" e distância 102,11 metros; deste segue até o ponto 416 definido pelas coordenadas E:- 7,61976851 e N: -72,6464337 com azimute de 256°30'39" e distância 52,71 metros; deste segue até o ponto 417 definido pelas coordenadas E:-7,61987619 e N:-72,64654674 com azimute de 226°23'37" e distância 17,36 metros; deste segue até o ponto 418 definido pelas coordenadas E:-7,61986025 e N: -72,6466039 com azimute de 285°34'40" e distância 6,60 metros; deste segue até o ponto 419 definido pelas coordenadas E:-7,61987142 e N:- 72,64673714 com azimute de 265°12'29" e distância 14,87 metros; deste segue até o ponto 420 definido pelas coordenadas E:-7,61991170 e N:-72,64683902 com azimute de 248°25'52" e distância 12,18 metros; deste segue até o ponto 421 definido pelas coordenadas E:- 7,61995028 e N:-72,64700306 com azimute de 256°45'55" e distância 18,74 metros; deste segue até o ponto 422 definido pelas coordenadas E:-7,62010695 e N:-72,64730333 com azimute de 242°26'42" e distância 37,66 metros; deste segue até o ponto 423 definido pelas coordenadas E:-7,62041051 e N:-72,64759141 com azimute de 223°30'8" e distância 46,53 metros; deste segue até o ponto 424 definido pelas coordenadas E:-7,62041309 e N:- 72,64770248 com azimute de 268°40'1" e distância 12,35 metros; deste segue até o ponto 425 definido pelas coordenadas E:-7,62044920 e N:-72,64775369 com azimute de 234°49'0" e distância 6,97 metros; deste segue até o ponto 426 definido pelas coordenadas E:-7,62045563 e N:-72,64784104 com azimute de 265°47'19" e distância 9,74 metros; deste segue até o ponto 427 definido pelas coordenadas E:-7,62041697 e N:-72,64790231 com azimute de 302°15'5" e distância 8,06 metros; deste segue até o ponto 428 definido pelas coordenadas E:- 7,62038462 e N:-72,64801484 com azimute de 286°2'17" e distância 13,02 metros; deste segue até o ponto 429 definido pelas coordenadas E:-7,62038726 e N:-72,64824932 com azimute de 269°21'14" e distância 26,07 metros; deste segue até o ponto 430 definido pelas coordenadas E:-7,62036111 e N:-72,64832848 com azimute de 288°16'57" e distância 9,27 metros; deste segue até o ponto 431 definido pelas coordenadas E:-7,62036425 e N:- 72,64842769 com azimute de 268°11'17" e distância 11,04 metros; deste segue até o ponto 432 definido pelas coordenadas E:-7,62033809 e N:-72,64847202 com azimute de 300°32'23 "e distância 5,72 metros; deste segue até o ponto 433 definido pelas coordenadas E:- 7,62034019 e N:-72,64854274 com azimute de 268°18'20" e distância 7,87 metros; deste segue até o ponto 434 definido pelas coordenadas E:-7,62028579 e N:-72,64862085 com azimute de 304°51'24" e distância 10,58 metros;



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

deste segue até o ponto 43 5 definido pelas coordenadas E:-7,62025532 e N:-72,64887001 com azimute de 276°58'13" e distância 27,91 metros; deste segue até o ponto 436 definido pelas coordenadas E:-7,62021138 e N:-72,64903951 com azimute de 284°31'57" e distância 19,47 metros; deste segue até o ponto 437 definido pelas coordenadas E:-7,62015894 e N:-72,64920509 com azimute de 287°34'33" e distância 19,31 metros; deste segue até o ponto 438 definido pelas coordenadas E:-7,62021557 e N:-72,64929515 com azimute de 237°50'18" e distância 11,83 metros; deste segue até o ponto 439 definido pelas coordenadas E:-7,62030959 e N:-72,64936332 com azimute de 215°56'28" e distância 12,91 metros; deste segue até o ponto 440 definido pelas coordenadas E:-7,62041258 e N:-72,64939019 com azimute de 194°37'28" e distância 11,84 metros; deste segue até o ponto 441 definido pelas coordenadas E:-7,62053142 e N:-72,64943182 com azimute de 199°18'16" e distância 14,00 metros; deste segue até o ponto 442 definido pelas coordenadas E:-7,62056801 e N:-72,64953092 com azimute de 249°44'19" e distância 11,75 metros; deste segue até o ponto 443 definido pelas coordenadas E:-7,62046090 e N:-72,64958249 com azimute de 334°17'25" e distância 13,22 metros; deste segue até o ponto 444 definido pelas coordenadas E:-7,62039688 e N:-72,64961906 com azimute de 330°16'8" e distância 8,20 metros; deste segue até o ponto 445 definido pelas coordenadas E:-7,62037891 e N:-72,64970048 com azimute de 282°26'35" e distância 9,27 metros; deste segue até o ponto 446 definido pelas coordenadas E:-7,62032280 e N:-72,64973738 com azimute de 326°40'16" e distância 7,47 metros; deste segue até o ponto 447 definido pelas coordenadas E:-7,62024480 e N:-72,64982373 com azimute de 312°5'30" e distância 12,94 metros; deste segue até o ponto 448 definido pelas coordenadas E:-7,62025641 e N:-72,64988774 com azimute de 259°43'4" e distância 7,23 metros; deste segue até o ponto 449 definido pelas coordenadas E:-7,62038321 e N:-72,64995717 com azimute de 208°42'16" e distância 16,08 metros; deste segue até o ponto 450 definido pelas coordenadas E:-7,62062068 e N:-72,65011898 com azimute de 214°16'10" e distância 31,95 metros; deste segue até o ponto 451 definido pelas coordenadas E:-7,62084502 e N:-72,65029861 com azimute de 218°41'3" e distância 31,96 metros; deste segue até o ponto 452 definido pelas coordenadas E:-7,62119793 e N:-72,65045808 com azimute de 204°19'4" e distância 43,06 metros; deste segue até o ponto 453 definido pelas coordenadas E:-7,62136963 e N:-72,65050381 com azimute de 194°54'48" e distância 19,76 metros; deste segue até o ponto 454 definido pelas coordenadas E:-7,62162406 e N:-72,65055542 com azimute de 191°28'0" e distância 28,87 metros; deste segue até o ponto 455 definido pelas coordenadas E:-7,62186233 e N:-72,6505595 com azimute de 180°58'47" e distância 26,50 metros; deste segue até o ponto 456 definido pelas coordenadas E:-7,62200394 e N:-72,6505797 com azimute de 188°7'10" e distância 15,91 metros; deste segue até o ponto 457 definido pelas coordenadas E:-7,62199829 e N:-72,65059956 com azimute de 285°52'24" e distância 2,30 metros; deste segue até o ponto 458 definido pelas coordenadas E:-7,62199560 e N:-72,65062605 com azimute de 275°48'11" e distância 2,96 metros; deste segue até o ponto 459 definido pelas coordenadas E:-7,62199560 e N:-72,65064914 com azimute de 270°0'0" e distância 2,57 metros; deste segue até o ponto 460 definido pelas coordenadas E:-7,62199762 e N:-72,65066679 com azimute de 263°28'35" e distância 1,98 metros; deste segue até o ponto 461 definido pelas coordenadas E:-7,62200099 e N:-72,65068689 com azimute



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

de 260°29'46" e distância 2,27 metros; deste segue até o ponto 462 definido pelas coordenadas E:-7,62200691 e N:-72,65071786 com azimute de 259°10'20" e distância 3,51 metros; deste segue até o ponto 463 definido pelas coordenadas E:-7,62200334 e N:-72,65074353 com azimute de 277°54'38" e distância 2,88 metros; deste segue até o ponto 464 definido pelas coordenadas E:-7,62199426 e N:-72,65076628 com azimute de 291°46'24" e distância 2,72 metros; deste segue até o ponto 465 definido pelas coordenadas E:-7,62198315 e N: - 72,6507948 com azimute de 291°16'34" e distância 3,40 metros; deste segue até o ponto 466 definido pelas coordenadas E:-7,62197676 e N:-72,65081619 com azimute de 286°38'32" e distância 2,48 metros; deste segue até o ponto 467 definido pelas coordenadas E:-7,62197047 e N:-72,65083294 com azimute de 290°33'24" e distância 1,99 metros; deste segue até o ponto 468 definido pelas coordenadas E:-7,62196599 e N:-72,65084969 com azimute de 284°59'52" e distância 1,93 metros; deste segue até o ponto 469 definido pelas coordenadas E:-7,62196464 e N:-72,65086599 com azimute de 274°43'19 "e distância 1,82 metros; deste segue até o ponto 470 definido pelas coordenadas E:-7,62196296 e N:-72,65089157 com azimute de 273°45'49" e distância 2,85 metros; deste segue até o ponto 471 definido pelas coordenadas E:-7,62195926 e N:-72,65091398 com azimute de 279°22'45" e distância 2,53 metros; deste segue até o ponto 472 definido pelas coordenadas E:-7,62195353 e N:- 72,65093809 com azimute de 283°21'3" e distância 2,76 metros; deste segue até o ponto 473 definido pelas coordenadas E:-7,62194445 e N:-72,65096967 com azimute de 286°3'14" e distância 3,65 metros; deste segue até o ponto 474 definido pelas coordenadas E:-7,62193973 e N:-72,65099208 com azimute de 281°52'31" e distância 2,55 metros; deste segue até o ponto 475 definido pelas coordenadas E:-7,62194041 e N:-72,65101313 com azimute de 268°10'2" e distância 2,34 metros; deste segue até o ponto 476 definido pelas coordenadas E:- 7,62194041 e N:'72,65103214 com azimute de 270°0'0" e distância 2,11 metros; deste segue até o ponto 477 definido pelas coordenadas E:-7,62194041 e N:-72,65105342 com azimute de 270°0'0" e distância 2,37 metros; deste segue até o ponto 478 definido pelas coordenadas E:- 7,62194041 e N: -72,6510773 com azimute de 270°0'0" e distância 2,66 metros; deste segue até o ponto 479 definido pelas coordenadas E:-7,62193906 e N: -72,6511005 com azimute de 273°19'15" e distância 2,58 metros; deste segue até o ponto 480 definido pelas coordenadas

E:-7,62193906 e N:-72,65111703 com azimute de 270°0'0" e distância 1,84 metros; deste segue até o ponto 481 definido pelas coordenadas E:-7,62193906 e N:-72,65114012 com azimute de 270°0'0" e distância 2,57 metros; deste segue até o ponto 482 definido pelas coordenadas E:-7,62193906 e N:-72,65117203 com azimute de 270°0'0" e distância 3,55 metros; deste segue até o ponto 483 definido pelas coordenadas E:-7,62192891 e N:- 72,65120193 com azimute de 288°45'42" e distância 3,51 metros; deste segue até o ponto 484 definido pelas coordenadas E:-7,62192133 e N:-72,65122166 com azimute de 291°0'16" e distância 2,35 metros; deste segue até o ponto 485 definido pelas coordenadas E:-7,62190617 e N:-72,65124406 com azimute de 304°5'18" e distância 3,01 metros; deste segue até o ponto 486 definido pelas coordenadas E:-7,62188985 e N:-72,65127083 com azimute de 301°22'26" e distância 3,49 metros; deste segue até o ponto 487 definido pelas coordenadas E:- 7,62187571 e N: -72,6512913 com azimute de 304°38'42" e distância 2,77 metros; deste segue até



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

o ponto 488 definido pelas coordenadas E:-7,62186451 e N:-72,65131107 com azimute de 299°31'6" e distância 2,53 metros; deste segue até o ponto 489 definido pelas coordenadas E:-7,62185441 e N:-72,65133102 com azimute de 296°50'29" e distância 2,49 metros; deste segue até o ponto 490 definido pelas coordenadas E: -7,6218488 e N:-72,65135377 com azimute de 283°52'29" e distância 2,61 metros; deste segue até o ponto 491 definido pelas coordenadas E: -7,6218443 e N:-72,65137332 com azimute de 282°57'38" e distância 2,23 metros; deste segue até o ponto 492 definido pelas coordenadas E: -7,6218443 e N: -72,65140194 com azimute de 269°59'54" e distância 3,18 metros; deste segue até o ponto 493 definido pelas coordenadas E:-7,62184430 e N:-72,65143466 com azimute de 269°59'54" e distância 3,64 metros; deste segue até o ponto 494 definido pelas coordenadas E:-7,62184655 e N:-72,65145497 com azimute de 263°40'33" e distância 2,27 metros; deste segue até o ponto 495 definido pelas coordenadas E:-7,62185329 e N:-72,65148168 com azimute de 255°49'33" e distância 3,06 metros; deste segue até o ponto 496 definido pelas coordenadas E:-7,62185778 e N:-72,65151963 com azimute de 263°15'5" e distância 4,25 metros; deste segue até o ponto 497 definido pelas coordenadas E:-7,62186675 e N:-72,65154314 com azimute de 249°6'59" e distância 2,80 metros; deste segue até o ponto 498 definido pelas coordenadas E:-7,62188465 e N: -72,6515667 com azimute de 232°47'25" e distância 3,29 metros; deste segue até o ponto 499 definido pelas coordenadas E:-7,62189357 e N:- 72,65158418 com azimute de 242°57'51" e distância 2,18 metros; deste segue até o ponto 500 definido pelas coordenadas E: -7,6219047 e N:-72,65160848 com azimute de 245°23'39" e distância 2,97 metros; deste segue até o ponto 501 definido pelas coordenadas E:-7,62191247 e N:-72,65163022 com azimute de 250°19'20" e distância 2,57 metros; deste segue até o ponto 502 definido pelas coordenadas E:-7,62191247 e N:-72,65166234 com azimute de 269°59'54" e distância 3,57 metros; deste segue até o ponto 503 definido pelas coordenadas E:-7,62190173 e N:-72,65169211 com azimute de 289°50'17" e distância 3,52 metros; deste segue até o ponto 504 definido pelas coordenadas E:-7,62189802 e N:-72,65172211 com azimute de 277°2'31" e distância 3,36 metros; deste segue até o ponto 505 definido pelas coordenadas E:-7,62190136 e N:-72,65174455 com azimute de 261°32'17" e distância 2,52 metros; deste segue até o ponto 506 definido pelas coordenadas E:-7,62190581 e N:- 72,65177148 com azimute de 260°37'24" e distância 3,04 metros; deste segue até o ponto 507 definido pelas coordenadas E:-7,62191136 e N:-72,65179957 com azimute de 258°49'2" e distância 3,18 metros; deste segue até o ponto 508 definido pelas coordenadas E:-7,62191802 e N:-72,65183434 com azimute de 259°9'54" e distância 3,94 metros; deste segue até o ponto 509 definido pelas coordenadas E:-7,62192356 e N:-72,65186568 com azimute de 259°58'35" e distância 3,54 metros; deste segue até o ponto 510 definido pelas coordenadas E:- 7,62192909 e N:-72,65189182 com azimute de 258°3'1" e distância 2,97 metros; deste segue até o ponto 511 definido pelas coordenadas E:-7,62193572 e N:-72,65192536 com azimute de 258°49'2" e distância 3,80 metros; deste segue até o ponto 512 definido pelas coordenadas E:- 7,62194234 e N:-72,65194745 com azimute de 253°18'49" e distância 2,56 metros; deste segue até o ponto 513 definido pelas coordenadas E:-7,62195005 e N:-72,65196883 com azimute de 250°9'40" e distância 2,53 metros; deste segue até o ponto 514 definido pelas coordenadas E:-7,62195775 e N:-72,65199128 com azimute



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

de 251°3'57" e distância 2,64 metros; deste segue até o ponto 515 definido pelas coordenadas E:-7,62196508 e N:- 72,65201954 com azimute de 255°28'28" e distância 3,25 metros; deste segue até o ponto 516 definido pelas coordenadas E:-7,62197202 e N:-72,65205472 com azimute de 258°49'47" e distância 3,99 metros; deste segue até o ponto 517 definido pelas coordenadas E:-7,62197531 e N:-72,65207687 com azimute de 261°33'27" e distância 2,49 metros; deste segue até o ponto 518 definido pelas coordenadas E:-7,62197531 e N:-72,65209887 com azimute de 270°0'0" e distância 2,45 metros; deste segue até o ponto 519 definido pelas coordenadas E:- 7,62197531 e N:-72,65212087 com azimute de 270°0'0" e distância 2,45 metros; deste segue até o ponto 520 definido pelas coordenadas E:-7,62197641 e N:-72,65214291 com azimute de 267°9'16" e distância 2,45 metros; deste segue até o ponto 521 definido pelas coordenadas E:- 7,62198188 e N:-72,65216618 com azimute de 256°46'7" e distância 2,66 metros; deste segue até o ponto 522 definido pelas coordenadas E:-7,62198771 e N:-72,65219566 com azimute de 258°49'2" e distância 3,34 metros; deste segue até o ponto 523 definido pelas coordenadas E:- 7,62199353 e N:-72,65222584 com azimute de 259°4'50" e distância 3,42 metros; deste segue até o ponto 524 definido pelas coordenadas E:-7,62199498 e N:-72,65224784 com azimute de 266°12'53" e distância 2,45 metros; deste segue até o ponto 525 definido pelas coordenadas E:-7,62199499 e N:-72,65227089 com azimute de 269°59'52" e distância 2,56; deste segue até o ponto 526 definido pelas coordenadas E:-7,62199499 e N:-72,65230053 com azimute de 270°0'0" e distância 3,30 metros; deste segue até o ponto 527 definido pelas coordenadas E:- 7,62199499 e N:-72,65232359 com azimute de 270°0'0" e distância 2,56; deste segue até o ponto 528 definido pelas coordenadas E:-7,62199499 e N:-72,65235689 com azimute de 270°0'0" e distância 3,70 metros; deste segue até o ponto 529 definido pelas coordenadas E:- 7,62199499 e N:-72,65238726 com azimute de 269°59'54" e distância 3,38; deste segue até o ponto 530 definido pelas coordenadas E:-7,62199499 e N:-72,65240592 com azimute de 270°0'0" e distância 2,08 metros; deste segue até o ponto 531 definido pelas coordenadas E:- 7,62198844 e N:-72,65244177 com azimute de 280°21'8" e distância 4,05 metros; deste segue até o ponto 532 definido pelas coordenadas E:-7,62198407 e N:-72,65247619 com azimute de 277°14'5" e distância 3,86 metros; deste segue até o ponto 533 definido pelas coordenadas E:- 7,62198407 e N:-72,65250696 com azimute de 270°0'0" e distância 3,42 metros; deste segue até o ponto 534 definido pelas coordenadas E:-7,62198407 e N:-72,65253444 com azimute de 270°0'0" e distância 3,06 metros; deste segue até o ponto 535 definido pelas coordenadas E:- 7,62198407 e N:-72,65256192 com azimute de 270°0'0" e distância 3,06 metros; deste segue até o ponto 536 definido pelas coordenadas E:-7,62198407 e N: -72,652585 com azimute de 270°0'0" e distância 2,57 metros; deste segue até o ponto 537 definido pelas coordenadas E:- 7,62198407 e N:-72,65261248 com azimute de 269°59'53" e distância 3,06 metros; deste segue até o ponto 538 definido pelas coordenadas E:-7,62198407 e N:-72,65263995 com azimute de 270°0'0" e distância 3,06 metros; deste segue até o ponto 539 definido pelas coordenadas E:-7,62198407 e N:-72,65266633 com azimute de 270°0'0" e distância 2,93 metros; deste segue até o ponto 540 definido pelas coordenadas E:-7,62198188 e N:- 72,65269606 com azimute de 274°12'22" e distância 3,31 metros; deste segue até o ponto 541 definido pelas coordenadas E:-7,62197532 e N:-72,65272262 com



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

azimute de 283°53'19" e distância 3,04 metros; deste segue até o ponto 542 definido pelas coordenadas E:-7,62196545 e N:-72,65276362 com azimute de 283°31'41" e distância 4,69 metros; deste segue até o ponto 543 definido pelas coordenadas E:-7,62196216 e N:-72,65278686 com azimute de 278°3'55" e distância 2,61 metros; deste segue até o ponto 544 definido pelas coordenadas E:-7,62195776 e N: -72,6528208 com azimute de 277°22'38" e distância 3,81 metros; deste segue até o ponto 545 definido pelas coordenadas E:-7,62195776 e N:-72,65285203 com azimute de 270°0'0" e distância 3,47 metros; deste segue até o ponto 546 definido pelas coordenadas E:-7,62196362 e N:-72,65288227 com azimute de 259°2'6" e distância 3,42 metros; deste segue até o ponto 547 definido pelas coordenadas E:-7,62197094 e N:-72,65291534 com azimute de 257°31'37" e distância 3,77 metros; deste segue até o ponto 548 definido pelas coordenadas E:-7,62197094 e N:-72,65293955 com azimute de 270°0'0" e distância 2,69; deste segue até o ponto 549 definido pelas coordenadas E:-7,62197094 e N:-72,65296596 com azimute de 270°0'0"e distância 2,94 metros; deste segue até o ponto 550 definido pelas coordenadas E:-7,62195663 e N:-72,65299902 com azimute de 293°23'46" e distância 4,01 metros; deste segue até o ponto 551 definido pelas coordenadas E:-7,62195663 e N:-72,65301976 com azimute de 270°0'0" e distância 2,31 metros; deste segue até o ponto 552 definido pelas coordenadas E:-7,62195582 e N:-72,65304047 com azimute de 272°15'21" e distância 2,30 metros; deste segue até o ponto 553 definido pelas coordenadas E:-7,62195391 e N:-72,65305948 com azimute de 275°43'25" e distância 2,12 metros; deste segue até o ponto 554 definido pelas coordenadas E:-7,62194847 e N:-72,65308471 com azimute de 282°10'25" e distância 2,87 metros; deste segue até o ponto 555 definido pelas coordenadas E:-7,62194357 e N:-72,65310638 com azimute de 282°44'45" e distância 2,47 metros; deste segue até o ponto 556 definido pelas coordenadas E:-7,62193948 e N:-72,65312948 com azimute de 280°2'13" e distância 2,61; deste segue até o ponto 557 definido pelas coordenadas E:-7,62193321 e N:-72,65316165 com azimute de 281°1'48" e distância 3,64 metros; deste segue até o ponto 558 definido pelas coordenadas E:-7,62192720 e N:-72,65319358 com azimute de 280°39'1" e distância 3,61 metros; deste segue até o ponto 559 definido pelas coordenadas E:-7,62192229 e N:-72,65321448 com azimute de 283°13'54" e distância 2,39 metros; deste segue até o ponto 560 definido pelas coordenadas E:-7,62191819 e N: -72,6532343 com azimute de 281°40'44" e distância 2,25 metros; deste segue até o ponto 561 definido pelas coordenadas E:-7,62191327 e N:-72,65325495 com azimute de 283°24'20" e distância 2,36 metros; deste segue até o ponto 562 definido pelas coordenadas E:-7,62190835 e N:-72,65328226 com azimute de 280°13'3" e distância 3,09 metros; deste segue até o ponto 563 definido pelas coordenadas E:-7,62190589 e N:-72,65330105 com azimute de 277°27'54" e distância 2,11 metros; deste segue até o ponto 564 definido pelas coordenadas E:-7,62190589 e N:-72,65333212 com azimute de 270°0'0" e distância 3,45 metros; deste segue até o ponto 565 definido pelas coordenadas E:-7,62190205 e N:-72,65336532 com azimute de 276°34'59" e distância 3,72 metros; deste segue até o ponto 566 definido pelas coordenadas E:-7,62189890 e N:-72,65339563 com azimute de 275°55'54" e distância 3,39 metros; deste segue até o ponto 567 definido pelas coordenadas E:-7,62189438 e N:-72,65342676 com azimute de 278°15'40" e distância 3,50 metros; deste segue até o ponto 568 definido pelas coordenadas E:-7,62188616



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

e N:-72,65346492 com azimute de 282°9'42" e distância 4,34 metros; deste segue até o ponto 569 definido pelas coordenadas E:-7,62187958 e N:- 72,65349592 com azimute de 281°59'30" e distância 3,52 metros; deste segue até o ponto 570 definido pelas coordenadas E:-7,62187628 e N:-72,65351643 com azimute de 279°7'29" e distância 2,31 metros; deste segue até o ponto 571 definido pelas coordenadas E:-7,62187408 e N:-72,65353808 com azimute de 275°47'45" e distância 2,42 metros; deste segue até o ponto 572 definido pelas coordenadas E:-7,62186804 e N:-72,65357247 com azimute de 279°58'3" e distância 3,88 metros; deste segue até o ponto 573 definido pelas coordenadas E:-7,62186419 e N: -72,653593 com azimute de 280°36'53" e distância 2,32 metros; deste segue até o ponto 574 definido pelas coordenadas E:-7,62185855 e N: -72,6536184 com azimute de 282°31'12" e distância 2,89 metros; deste segue até o ponto 575 definido pelas coordenadas E:-7,62185236 e N:-72,65364297 com azimute de 284°8'43" e distância 2,82 metros; deste segue até o ponto 576 definido pelas coordenadas E:-7,62184905 e N:-72,65366215 com azimute de 279°46'36" e distância 2,16 metros; deste segue até o ponto 577 definido pelas coordenadas E:-7,62184575 e N:-72,65367884 com azimute de 281°12'45" e distância 1,89 metros; deste segue até o ponto 578 definido pelas coordenadas E:-7,62184657 e N:- 72,65370138 com azimute de 267°53'55" e distância 2,51 metros; deste segue até o ponto 579 definido pelas coordenadas E:-7,62184988 e N:-72,65372769 com azimute de 262°50'15" e distância 2,95 metros; deste segue até o ponto 580 definido pelas coordenadas E:-7,62184575 e N:-72,65375816 com azimute de 277°43'29" e distância 3,42 metros; deste segue até o ponto 581 definido pelas coordenadas E:-7,62183996 e N:-72,65378823 com azimute de 280°53'41" e distância 3,41 metros; deste segue até o ponto 582 definido pelas coordenadas E:-7,62183665 e N:-72,65381163 com azimute de 278°3'11" e distância 2,63 metros; deste segue até o ponto 583 definido pelas coordenadas E:-7,62183541 e N:-72,65383754 com azimute de 272°44'34" e distância 2,88 metros; deste segue até o ponto 584 definido pelas coordenadas E:-7,62183003 e N:-72,65386514 com azimute de 281°1'44" e distância 3,13 metros; deste segue até o ponto 585 definido pelas coordenadas E:-7,62182506 e N:- 72,65389026 com azimute de 281°11'54" e distância 2,85 metros; deste segue até o ponto 586 definido pelas coordenadas E:-7,62182091 e N:-72,65391036 com azimute de 281°39'6" e distância 2,28 metros; deste segue até o ponto 587 definido pelas coordenadas E:-7,62181635 e N:-72,65393382 com azimute de 280°59'59" e distância 2,66 metros; deste segue até o ponto 588 definido pelas coordenadas E:-7,62181013 e N:-72,65396233 com azimute de 282°18'47" e distância 3,24 metros; deste segue até o ponto 589 definido pelas coordenadas E:-7,62180404 e N:-72,65398584 com azimute de 284°31'14" e distância 2,70 metros; deste segue até o ponto 590 definido pelas coordenadas E:-7,62179850 e N:-72,65401103 com azimute de 282°24'8" e distância 2,87 metros; deste segue até o ponto 591 definido pelas coordenadas E:-7,62179295 e N:-72,65403624 com azimute de 282°24'7" e distância 2,87 metros; deste segue até o ponto 592 definido pelas coordenadas E:-7,62178519 e N:- 72,65405899 com azimute de 288°51'4" e distância 2,67 metros; deste segue até o ponto 593 definido pelas coordenadas E:-7,62177602 e N:-72,65408095 com azimute de 292°38'51" e distância 2,65 metros; deste segue até o ponto 594 definido pelas coordenadas E:-7,62176147 e N:-72,65411859 com azimute de 291°8'26" e distância 4,49 metros; deste segue até o ponto 595 definido pelas coordenadas E:-7,62169009



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

e N:-72,65433439 com azimute de 288°18'7" e distância 25,27 metros; deste segue até o ponto 596 definido pelas coordenadas E:- 7,62173604 e N:-72,65438818 com azimute de 229°29'51" e distância 7,87 metros; deste segue até o ponto 597 definido pelas coordenadas E:-7,62191065 e N:-72,65447053 com azimute de 205°14'53" e distância 21,47 metros; deste segue até o ponto 598 definido pelas coordenadas E:-7,62183679 e N:-72,65464056 com azimute de 293°28'51" e distância 20,61 metros; deste segue até o ponto 599 definido pelas coordenadas E:-7,62191704 e N:- 72,65478511 com azimute de 240°57'39" e distância 18,38 metros; deste segue até o ponto 600 definido pelas coordenadas E:-7,62187542 e N:-72,65495271 com azimute de 283°56'48" e distância 19,20 metros; deste segue até o ponto 601 definido pelas coordenadas E:-7,62177846 e N:-72,65492723 com azimute de 14°43'38" e distância 11,15 metros; deste segue até o ponto 602 definido pelas coordenadas E:-7,62172622 e N:-72,65506594 com azimute de 290°38'9" e distância 16,48 metros; deste segue até o ponto 603 definido pelas coordenadas E:-7,62178821 e N:-72,65523496 com azimute de 249°51'34" e distância 20,02 metros; deste segue até o ponto 604 definido pelas coordenadas E:-7,62194571 e N:- 72,65531096 com azimute de 205°45'34" e distância 19,45 metros; deste segue até o ponto 605 definido pelas coordenadas E:-7,62210612 e N:-72,65525108 com azimute de 159°31'44" e distância 19,04 metros; deste segue até o ponto 606 definido pelas coordenadas E:- 7,62235077 e N:-72,65526947 com azimute de 184°17'57" e distância 27,28 metros; deste segue até o ponto 607 definido pelas coordenadas E:-7,62257856 e N:-72,65497559 com azimute de 127°46'44" e distância 41,35 metros; deste segue até o ponto 608 definido pelas coordenadas E:-7,62290100 e N:-72,65444706 com azimute de 121°23'8" e distância 68,84 metros; deste segue até o ponto 609 definido pelas coordenadas E:-7,62310980 e N: -72,6543694 com azimute de 159°35'58" e distância 24,77 metros; deste segue até o ponto 610 definido pelas coordenadas E:-7,62325805 e N:-72,65451019 com azimute de 223°31'16" e distância 22,73 metros; deste segue até o ponto 611 definido pelas coordenadas E:- 7,62328433 e N: -72,6545116 com azimute de 183°4'25" e distância 2,93 metros; deste segue até o ponto 612 definido pelas coordenadas E:-7,62330730 e N:-72,65451633 com azimute de 191°38'42" e distância 2,61 metros; deste segue até o ponto 613 definido pelas coordenadas E:-7,62332698 e N:-72,65452439 com azimute de 202°15'30" e distância 2,36 metros; deste segue até o ponto 614 definido pelas coordenadas E:-7,62334992 e N:-72,65453241 com azimute de 199°15'54" e distância 2,70 metros; deste segue até o ponto 615 definido pelas coordenadas E:-7,62338430 e N:- 72,65457321 com azimute de 233°4'12" e distância 3,63 metros; deste segue até o ponto 617 definido pelas coordenadas E:-7,62340229 e N:-72,65459934 com azimute de 235°26'58" e distância 3,53 metros; deste segue até o ponto 618 definido pelas coordenadas E:-7,62341864 e N:-72,65461725 com azimute de 227°37'0" e distância 2,70 metros; deste segue até o ponto 619 definido pelas coordenadas E:-7,62343334 e N:-72,65463517 com azimute de 230°37'43" e distância 2,58 metros; deste segue até o ponto 620 definido pelas coordenadas E:- 7,62344804 e N:-72,65465308 com azimute de 230°37'45" e distância 2,58 metros; deste segue até o ponto 621 definido pelas coordenadas E:-7,62346436 e N:-72,65466768 com azimute de 221°48'36" e distância 2,43 metros; deste segue até



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

o ponto 622 definido pelas coordenadas E:-7,62348067 e N:-72,65469212 com azimute de 236°16'52" e distância 3,27 metros; deste segue até o ponto 623 definido pelas coordenadas E:-7,62349698 e N:-72,65472147 com azimute de 240°57'9" e distância 3,73 metros; deste segue até o ponto 624 definido pelas coordenadas E:-7,62350349 e N: -72,6547493 com azimute de 256°48'51" e distância 3,18 metros; deste segue até o ponto 625 definido pelas coordenadas E:-7,62350349 e N:-72,65477064 com azimute de 270°0'0" e distância 2,37 metros; deste segue até o ponto 626 definido pelas coordenadas E:-7,62351164 e N:-72,65479351 com azimute de 250°23'40" e distância 2,70 metros; deste segue até o ponto 627 definido pelas coordenadas E:-7,62353607 e N:-72,65479809 com azimute de 190°37'36" e distância 2,76 metros; deste segue até o ponto 628 definido pelas coordenadas E:-7,62356372 e N:-72,65481903 com azimute de 217°7'25" e distância 3,86 metros; deste segue até o ponto 629 definido pelas coordenadas E:-7,62383566 e N:-72,65456377 com azimute de 136°48'46" e distância 41,47 metros; deste segue até o ponto 630 definido pelas coordenadas E:-7,62381632 e N:-72,65454437 com azimute de 45°5'26" e distância 3,05 metros; deste segue até o ponto 631 definido pelas coordenadas E:-7,62380665 e N:-72,65451833 com azimute de 69°36'57" e distância 3,09 metros; deste segue até o ponto 632 definido pelas coordenadas E:-7,62379858 e N:-72,65449228 com azimute de 72°48'10" e distância 3,03 metros; deste segue até o ponto 633 definido pelas coordenadas E:-7,62379858 e N:-72,65446941 com azimute de 90°0'0" e distância 2,54 metros; deste segue até o ponto 634 definido pelas coordenadas E:-7,62379858 e N:-72,65444654 com azimute de 90°0'0" e distância 2,54 metros; deste segue até o ponto 635 definido pelas coordenadas E:-7,62379858 e N:-72,65441387 com azimute de 90°0'0" e distância 3,63 metros; deste segue até o ponto 636 definido pelas coordenadas E:-7,62379374 e N:-72,65438777 com azimute de 79°29'40" e distância 2,95 metros; deste segue até o ponto 637 definido pelas coordenadas E:-7,62378729 e N:-72,65436168 com azimute de 76°6'23" e distância 2,99 metros; deste segue até o ponto 638 definido pelas coordenadas E:-7,62377760 e N: -72,6543356 com azimute de 69°37'34" e distância 3,09 metros; deste segue até o ponto 639 definido pelas coordenadas E:-7,62375338 e N:-72,65424094 com azimute de 75°38'42" e distância 10,86 metros; deste segue até o ponto 640 definido pelas coordenadas E:-7,62371457 e N: -72,6541397 com azimute de 69°1'46" e distância 12,06 metros; deste segue até o ponto 641 definido pelas coordenadas E:-7,62369192 e N:-72,65399577 com azimute de 81°3'12" e distância 16,20 metros; deste segue até o ponto 642 definido pelas coordenadas E:-7,62365627 e N:-72,65393356 com azimute de 60°11'22" e distância 7,97 metros; deste segue até o ponto 643 definido pelas coordenadas E:-7,62347089 e N:-72,65356221 com azimute de 63°28'13" e distância 46,15 metros; deste segue até o ponto 644 definido pelas coordenadas E:-7,62346110 e N:-72,65348329 com azimute de 82°55'46" e distância 8,84 metros; deste segue até o ponto 645 definido pelas coordenadas E:-7,62321198 e N:-72,65333298 com azimute de 31°6'18" e distância 32,35 metros; deste segue até o ponto 646 definido pelas coordenadas E:-7,62332803 e N:-72,65303904 com azimute de 111°32'43" e distância 35,14 metros; deste segue até o ponto 647 definido pelas coordenadas E:-7,62341694 e N: -72,6528686 com azimute de 117°32'54" e distância 21,38 metros; deste segue até o ponto 648 definido pelas coordenadas E:-7,62376116 e N:-72,65227219 com azimute de 119°59'31" e distância 76,57 metros; deste segue



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

até o ponto 649 definido pelas coordenadas E:- 7,62412381 e N:-72,65195582 com azimute de 138°53'55" e distância 53,51 metros; deste segue até o ponto 650 definido pelas coordenadas E:-7,62413578 e N:-72,65200409 com azimute de 256°4'32" e distância 5,53 metros; deste segue até o ponto 651 definido pelas coordenadas E:-7,62414943 e N:-72,65206601 com azimute de 257°34'4" e distância 7,05 metros; deste segue até o ponto 652 definido pelas coordenadas E:-7,62414773 e N:- 72,65215686 com azimute de 271°4'31" e distância 10,10 metros; deste segue até o ponto 653 definido pelas coordenadas E:-7,62422933 e N:-72,65227615 com azimute de 235°37'28" e distância 16,07 metros; deste segue até o ponto 654 definido pelas coordenadas E:- 7,62431798 e N:-72,65226919 com azimute de 175°30'52" e distância 9,89 metros; deste segue até o ponto 655 definido pelas coordenadas E:-7,62442181 e N:-72,65216209 com azimute de 134°6'33" e distância 16,59 metros; deste segue até o ponto 656 definido pelas coordenadas E:-7,62447491 e N:-72,65218248 com azimute de 201°0'23" e distância 6,32 metros; deste segue até o ponto 657 definido pelas coordenadas E:-7,62461567 e N:- 72,65237085 com azimute de 233°13'47" e distância 26,15 metros; deste segue até o ponto 658 definido pelas coordenadas E:-7,62465568 e N:-72,65242341 com azimute de 232°43'29" e distância 7,34 metros; deste segue até o ponto 659 definido pelas coordenadas E:- 7,62467701 e N:-72,65245354 com azimute de 234°42'11" e distância 4,11 metros; deste segue até o ponto 660 definido pelas coordenadas E:-7,62471712 e N:-72,65252673 com azimute de 241°16'29" e distância 9,28 metros; deste segue até o ponto 661 definido pelas coordenadas E:-7,62476150 e N:-72,65257236 com azimute de 225°48'1" e distância 7,08 metros; deste segue até o ponto 662 definido pelas coordenadas E:-7,62482635 e N:- 72,65263435 com azimute de 223°42'20" e distância 9,98 metros; deste segue até o ponto 663 definido pelas coordenadas E:-7,62485025 e N:-72,65266621 com azimute de 233°7'38" e distância 4,43 metros; deste segue até o ponto 664 definido pelas coordenadas E:-7,62495800 e N: -72,6528115 com azimute de 233°26'24" e distância 20,11 metros; deste segue até o ponto 665 definido pelas coordenadas E:-7,62498206 e N:-72,65286525 com azimute de 245°53'8" e distância 6,55 metros; deste segue até o ponto 666 definido pelas coordenadas E:- 7,62502674 e N:-72,65290571 com azimute de 222°9'33" e distância 6,70 metros; deste segue até o ponto 667 definido pelas coordenadas E:-7,62506913 e N:-72,65294964 com azimute de 226°1'6" e distância 6,79 metros; deste segue até o ponto 668 definido pelas coordenadas E:- 7,62511038 e N:-72,65299241 com azimute de 226°2'22" e distância 6,61 metros; deste segue até o ponto 669 definido pelas coordenadas E:-7,62513673 e N:-72,65302824 com azimute de 233°40'12" e distância 4,95 metros; deste segue até o ponto 670 definido pelas coordenadas E:-7,62516767 e N:-72,65306986 com azimute de 233°22'23" e distância 5,77 metros; deste segue até o ponto 671 definido pelas coordenadas E:-7,62519402 e N:-72,65310107 com azimute de 229°49'27" e distância 4,54 metros; deste segue até o ponto 672 definido pelas coordenadas E:-7,62520891 e N:-72,65313575 com azimute de 246°45'30" e distância 4,20 metros; deste segue até o ponto 673 definido pelas coordenadas E:-7,62523297 e N:- 72,65314499 com azimute de 201°1'25" e distância 2,87 metros; deste segue até o ponto 674 definido pelas coordenadas E:-7,62525772 e N:-72,65315933 com azimute de 210°4'47" e distância 3,18 metros; deste segue até o ponto 675 definido pelas coordenadas E:-7,62528568 e N: -72,6531843 com azimute



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

de 221°46'9" e distância 4,17 metros; deste segue até o ponto 676 definido pelas coordenadas E:-7,62529141 e N:-72,65321551 com azimute de 259°35'57" e distância 3,53 metros; deste segue até o ponto 677 definido pelas coordenadas E:- 7,62530515 e N:-72,65323978 com azimute de 240°28'24" e distância 3,10 metros; deste segue até o ponto 678 definido pelas coordenadas E:-7,62531203 e N:-72,65326753 com azimute de 256°4'59" e distância 3,18 metros; deste segue até o ponto 679 definido pelas coordenadas E:-7,62531890 e N:-72,65329758 com azimute de 257°7'0" e distância 3,43 metros; deste segue até o ponto 680 definido pelas coordenadas E:-7,62535455 e N:- 72,65335167 com azimute de 236°36'57" e distância 7,20 metros; deste segue até o ponto 681 definido pelas coordenadas E:-7,62552247 e N:-72,65349775 com azimute de 221°1'15" e distância 24,75 metros; deste segue até o ponto 682 definido pelas coordenadas E:- 7,62570573 e N:-72,65368255 com azimute de 225°14'19" e distância 28,94 metros; deste segue até o ponto 683 definido pelas coordenadas E:-7,62585873 e N:-72,65378916 com azimute de 214°52'15" e distância 20,74 metros; deste segue até o ponto 684 definido pelas coordenadas E:-7,62591233 e N:-72,65383164 com azimute de 218°23'48" e distância 7,60 metros; deste segue até o ponto 685 definido pelas coordenadas E:-7,62596549 e N:- 72,65387109 com azimute de 216°34'59" e distância 7,36 metros; deste segue até o ponto 686 definido pelas coordenadas E:-7,62607886 e N:-72,65389119 com azimute de 190°3'6" e distância 12,80 metros; deste segue até o ponto 687 definido pelas coordenadas E:- 7,62613401 e N: -72,6538881 com azimute de 176°47'26" e distância 6,14 metros; deste segue até o ponto 688 definido pelas coordenadas E:-7,62621214 e N:-72,65390201 com azimute de 190°5'45" e distância 8,82 metros; deste segue até o ponto 689 definido pelas coordenadas E:- 7,62625504 e N:-72,65392056 com azimute de 203°22'59" e distância 5,20 metros; deste segue até o ponto 690 definido pelas coordenadas E:-7,62629794 e N:-72,65394374 com azimute de 208°23'29" e distância 5,42 metros; deste segue até o ponto 691 definido pelas coordenadas E:-7,62636381 e N:-72,65401021 com azimute de 225°15'15" e distância 10,41 metros; deste segue até o ponto 692 definido pelas coordenadas E:-7,62642050 e N:- 72,65403958 com azimute de 207°23'20" e distância 7,10 metros; deste segue até o ponto 693 definido pelas coordenadas E:-7,62653387 e N:-72,65405658 com azimute de 188°31'47" e distância 12,75 metros; deste segue até o ponto 694 definido pelas coordenadas E:- 7,62659056 e N:-72,65402097 com azimute de 147°52'3" e distância 7,44 metros; deste segue até o ponto 695 definido pelas coordenadas E:-7,62673355 e N:-72,65402719 com azimute de 182°29'25" e distância 15,91 metros; deste segue até o ponto 696 definido pelas coordenadas E:-7,62680140 e N:-72,65406811 com azimute de 211°5'36" e distância 8,81 metros; deste segue até o ponto 697 definido pelas coordenadas E:-7,62705852 e N:-72,65441717 com azimute de 233°37'27" e distância 48,21 metros; deste segue até o ponto 698 definido pelas coordenadas E:-7,62734134 e N:-72,65478223 com azimute de 232°14'6" e distância 51,35 metros; deste segue até o ponto 699 definido pelas coordenadas E:-7,62746652 e N:- 72,65501998 com azimute de 242°13'57" e distância 29,88 metros; deste segue até o ponto 700 definido pelas coordenadas E:-7,62746015 e N:-72,65527277 com azimute de 271°26'34" e distância 28,12 metros; deste segue até o ponto 701 definido pelas coordenadas E:- 7,62747118 e N:-72,65536615 com azimute de 263°15'51" e distância 10,46 metros; deste segue até o ponto 702 definido



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

pelas coordenadas E:-7,62746015 e N:-72,65541123 com azimute de 283°45'2" e distância 5,16 metros; deste segue até o ponto 703 definido pelas coordenadas E:-7,62742696 e N:-72,65549547 com azimute de 291°30'7" e distância 10,07 metros; deste segue até o ponto 704 definido pelas coordenadas E:-7,62741586 e N:-72,65564362 com azimute de 274°17'2" e distância 16,52 metros; deste segue até o ponto 705 definido pelas coordenadas E:-7,62746565 e N:-72,65585261 com azimute de 256°35'59" e distância 23,89 metros; deste segue até o ponto 706 definido pelas coordenadas E:-7,62754248 e N:-72,65607702 com azimute de 251°6'6" e distância 26,38 metros; deste segue até o ponto 707 definido pelas coordenadas E:-7,62758061 e N:-72,65631307 com azimute de 260°49'30" e distância 26,59 metros; deste segue até o ponto 708 definido pelas coordenadas E:-7,62759688 e N:-72,656578 com azimute de 266°29'3" e distância 29,51 metros; deste segue até o ponto 709 definido pelas coordenadas E:-7,62759145 e N:-72,65672027 com azimute de 272°11'9" e distância 15,83 metros; deste segue até o ponto 710 definido pelas coordenadas E:-7,62758058 e N:-72,65689317 com azimute de 273°35'48" e distância 19,26 metros; deste segue até o ponto 711 definido pelas coordenadas E:-7,62756970 e N:-72,65700521 com azimute de 275°32'50" e distância 12,52 metros; deste segue até o ponto 712 definido pelas coordenadas E:-7,62755742 e N:-72,65711163 com azimute de 276°34'55" e distância 11,91 metros; deste segue até o ponto 713 definido pelas coordenadas E:-7,62751147 e N:-72,6571663 com azimute de 310°2'53" e distância 7,94 metros; deste segue até o ponto 714 definido pelas coordenadas E:-7,62744191 e N:-72,65716286 com azimute de 2°50'0" e distância 7,74 metros; deste segue até o ponto 715 definido pelas coordenadas E:-7,62792175 e N:-72,65786503 com azimute de 235°39'8" e distância 94,57 metros; deste segue até o ponto 716 definido pelas coordenadas E:-7,63170565 e N:-72,65679643 com azimute de 164°13'48" e distância 437,21 metros; deste segue até o ponto 717 definido pelas coordenadas E:-7,63402884 e N:-72,65545832 com azimute de 150°3'32" e distância 298,11 metros; deste segue até o ponto 718 definido pelas coordenadas E:-7,63853582 e N:-72,64830597 com azimute de 122°13'0" e distância 940,03 metros; deste segue até o ponto 719 definido pelas coordenadas E:-7,64883741 e N:-72,64018026 com azimute de 141°44'3" e distância 1458,94 metros; deste segue até o ponto 720 definido pelas coordenadas E:-7,65693957 e N:-72,64167565 com azimute de 190°27'26" e distância 916,14 metros; deste segue até o ponto 721 definido pelas coordenadas E:-7,65970903 e N:-72,64787539 com azimute de 245°55'46" e distância 755,03 metros; deste segue até o ponto 722 definido pelas coordenadas E:-7,65112384 e N:-72,64859765 com azimute de 355°11'28" e distância 958,00 metros; deste segue até o ponto 723 definido pelas coordenadas E:-7,64432134 e N:-72,65972792 com azimute de 301°25'56" e distância 1450,47 metros; deste segue até o ponto 724 definido pelas coordenadas E:-7,64734856 e N:-72,66242058 com azimute de 221°39'9" e distância 450,50 metros; deste segue até o ponto 725 definido pelas coordenadas E:-7,64478271 e N:-72,66918549 com azimute de 290°46'16" e distância 804,51 metros; deste segue até o ponto 726 definido pelas coordenadas E:-7,64085573 e N:-72,67087038 com azimute de 336°46'41" e distância 475,15 metros; deste segue até o ponto 727 definido pelas coordenadas E:-7,64445209 e N:-72,67838131 com azimute de 244°24'51" e distância 925,98 metros; deste segue até o ponto 728 definido pelas coordenadas E:-7,64304105



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

e N:- 72,68808778 com azimute de 278°16'16" e distância 1090,65 metros; deste segue até o ponto 729 definido pelas coordenadas E:-7,62470406 e N: -72,6998309 com azimute de 327°21'51" e distância 2421,26 metros; deste segue até o ponto 730 definido pelas coordenadas E:- 7,62474519 e N:-72,70001597 com azimute de 257°28'9" e distância 21,08 metros; deste segue até o ponto 731 definido pelas coordenadas E:-7,62462897 e N:-72,70035482 com azimute de 288°55'54" e distância 39,83 metros; deste segue até o ponto 732 definido pelas coordenadas E:-7,62453495 e N:-72,70056692 com azimute de 293°54'18" e distância 25,80 metros; deste segue até o ponto 733 definido pelas coordenadas E:-7,62439697 e N:- 72,70084712 com azimute de 296°13'4" e distância 34,73 metros; deste segue até o ponto 734 definido pelas coordenadas E:-7,62428032 e N:-72,70077813 com azimute de 30°35'55" e distância 15,07 metros; deste segue até o ponto 735 definido pelas coordenadas E:-7,62415439 e N:-72,70102457 com azimute de 297°4'1" e distância 30,77 metros; deste segue até o ponto 736 definido pelas coordenadas E:-7,62404729 e N:-72,70097904 com azimute de 23°1'49" e distância 12,94 metros; deste segue até o ponto 737 definido pelas coordenadas E:- 7,62396458 e N:-72,70115963 com azimute de 294°36'35" e distância 22,09 metros; deste segue até o ponto 738 definido pelas coordenadas E:-7,62358435 e N:-72,70103464 com azimute de 18°11'48" e distância 44,50 metros; deste segue até o ponto 739 definido pelas coordenadas E:-7,62354771 e N:-72,70102042 com azimute de 21°12'32" e distância 4,37 metros; deste segue até o ponto 740 definido pelas coordenadas E:-7,62350826 e N:- 72,70100905 com azimute de 16°4'48" e distância 4,57 metros; deste segue até o ponto 741 definido pelas coordenadas E:-7,62346880 e N:-72,70099767 com azimute de 16°4'49" e distância 4,57 metros; deste segue até o ponto 742 definido pelas coordenadas E:-7,62344062 e N: -72,7009863 com azimute de 21°58'39" e distância 3,38 metros; deste segue até o ponto 743 definido pelas coordenadas E:-7,62340962 e N:-72,70097492 com azimute de 20°8'54" e distância 3,67 metros; deste segue até o ponto 744 definido pelas coordenadas E:-7,62336453 e N:-72,70095502 com azimute de 23°48'57" e distância 5,48 metros; deste segue até o ponto 745 definido pelas coordenadas E:-7,62333352 e N: -72,7009408 com azimute de 24°38'11" e distância 3,79 metros; deste segue até o ponto 746 definido pelas coordenadas E:-7,62329970 e N:-72,70092374 com azimute de 26°46'8" e distância 4,21 metros; deste segue até o ponto 747 definido pelas coordenadas E:-7,62326025 e N:-72,70091806 com azimute de 8°12'8" e distância 4,43 metros; deste segue até o ponto 748 definido pelas coordenadas E:-7,62322643 e N:-72,70089531 com azimute de 33°55'27" e distância 4,53 metros; deste segue até o ponto 749 definido pelas coordenadas E:-7,62301201 e N:-72,70095232 com azimute de 345°6'39" e distância 24,67 metros; deste segue até o ponto 750 definido pelas coordenadas E:- 7,62305339 e N:-72,70090167 com azimute de 129°15'3" e distância 7,27 metros; deste segue até o ponto 751 definido pelas coordenadas E:-7,62180198 e N:-72,70162376 com azimute de 330°0'51" e distância 160,65 metros; deste segue até o ponto 752 definido pelas coordenadas E:-7,62182217 e N:-72,70199372 com azimute de 266°52'32" e distância 41,20 metros; deste segue até o ponto 753 definido pelas coordenadas E:-7,62179964 e N:-72,70228255 com azimute de 274°27'39" e distância 32,21 metros; deste segue até o ponto 754 definido pelas coordenadas E:-7,62178460 e N:-72,70248037 com azimute de 274°20'51" e distância 22,06 metros;



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

deste segue até o ponto 75 5 definido pelas coordenadas E:-7,62173943 e N:-72,70273367 com azimute de 280°6'40" e distância 28,61 metros; deste segue até o ponto 756 definido pelas coordenadas E:-7,62177705 e N:-72,70286715 com azimute de 254°15'35" e distância 15,42 metros; deste segue até o ponto 757 definido pelas coordenadas E:-7,62183857 e N:-72,70416842 com azimute de 267°17'36" e distância 144,86 metros; deste segue até o ponto 758 definido pelas coordenadas E:-7,62100637 e N:-72,70417568 com azimute de 359°30'3" e distância 92,54 metros; deste segue até o ponto 759 definido pelas coordenadas E:-7,62076197 e N:-72,70406829 com azimute de 23°43'9" e distância 29,68 metros; deste segue até o ponto 760 definido pelas coordenadas E:-7,62039536 e N:-72,70381375 com azimute de 34°46'21" e distância 49,63 metros; deste segue até o ponto 761 definido pelas coordenadas E:-7,62012284 e N:-72,70351388 com azimute de 47°44'7" e distância 45,06 metros; deste segue até o ponto 762 definido pelas coordenadas E:-7,61993793 e N:-72,70321073 com azimute de 58°37'8" e distância 39,49 metros; deste segue até o ponto 763 definido pelas coordenadas E:-7,61988211 e N:-72,70287889 com azimute de 80°27'4" e distância 37,42 metros; deste segue até o ponto 764 definido pelas coordenadas E:-7,61674947 e N:-72,70483056 com azimute de 328°4'36" e distância 410,40 metros; deste segue até o ponto 765 definido pelas coordenadas E:-7,61762672 e N:-72,70521474 com azimute de 203°39'1" e distância 106,49 metros; deste segue até o ponto 766 definido pelas coordenadas E:-7,61863521 e N:-72,70571661 com azimute de 206°27'25" e distância 125,26 metros; deste segue até o ponto 767 definido pelas coordenadas E:-7,61951260 e N:-72,7071203 com azimute de 237°59'31" e distância 184,07 metros; deste segue até o ponto 768 definido pelas coordenadas E:-7,61817840 e N:-72,70804206 com azimute de 325°21'38" e distância 180,32 metros; deste segue até o ponto 769 definido pelas coordenadas E:-7,61805952 e N:-72,70780459 com azimute de 63°24'20" e distância 29,53 metros; deste segue até o ponto 770 definido pelas coordenadas E:-7,61745252 e N:-72,70802611 com azimute de 339°57'2" e distância 71,85 metros; deste segue até o ponto 771 definido pelas coordenadas E:-7,61705977 e N:-72,70722301 com azimute de 63°56'23" e distância 99,41 metros; deste segue até o ponto 772 definido pelas coordenadas E:-7,61664771 e N:-72,70746331 com azimute de 329°45'4" e distância 53,04 metros; deste segue até o ponto 773 definido pelas coordenadas E:-7,61622682 e N:-72,70675716 com azimute de 59°12'12" e distância 91,41 metros; deste segue até o ponto 774 definido pelas coordenadas E:-7,61552415 e N:-72,70584278 com azimute de 52°27'34" e distância 128,23 metros; deste segue até o ponto 775 definido pelas coordenadas E:-7,61469324 e N:-72,70364075 com azimute de 69°19'36" e distância 261,71 metros; deste segue até o ponto 776 definido pelas coordenadas E:-7,61413466 e N:-72,70379883 com azimute de 344°11'56" e distância 64,55 metros; deste segue até o ponto 777 definido pelas coordenadas E:-7,61367600 e N:-72,70400558 com azimute de 335°44'5" e distância 55,94 metros; deste segue até o ponto 778 definido pelas coordenadas E:-7,61353739 e N:-72,70444436 com azimute de 287°31'53" e distância 51,17 metros; deste segue até o ponto 779 definido pelas coordenadas E:-7,61328979 e N:-72,70451958 com azimute de 343°6'5" e distância 28,77 metros; deste segue até o ponto 780 definido pelas coordenadas E:-7,61231592 e N:-72,70594932 com azimute de 304°15'38" e distância 192,36 metros; deste segue até o ponto 781 definido pelas coordenadas E:-7,61159437



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

e N:-72,70605318 com azimute de 351°48'33" e distância 81,06 metros; deste segue até o ponto 782 definido pelas coordenadas E:-7,61099644 e N:- 72,70793589 com azimute de 287°37'10"0" e distância 219,65 metros; deste segue até o ponto 783 definido pelas coordenadas E:-7,60928370 e N: -72,7088418 com azimute de 332°7'28" e distância 215,45 metros; deste segue até o ponto 784 definido pelas coordenadas E: -7,6075668 e N: -72,7090082 com azimute de 354°27'52" e distância 191,81 metros; deste segue até o ponto 785 definido pelas coordenadas E: -7,6103473 e N: -72,71205155 com azimute de 227°35'3" e distância 458,38 metros; deste segue até o ponto 786 definido pelas coordenadas E:-7,61170985 e N: -72,7130332 com azimute de 215°46'15" e distância 186,73 metros; deste segue até o ponto 787 definido pelas coordenadas E:-7,61197480 e N: -72,71320309 com azimute de 212°40'6" e distância 35,00 metros; deste segue até o ponto 788 definido pelas coordenadas E:-7,61366729 e N:-72,71441069 com azimute de 215°30'29" e distância 231,19; deste segue até o ponto 789 definido pelas coordenadas E:-7,61367373 e N: -72,71456411 com azimute de 267°35'53" e distância 17,07 metros; deste segue até o ponto 790 definido pelas coordenadas E:-7,61348195 e N:-72,71463241 com azimute de 340°23'54" e distância 22,64 metros; deste segue até o ponto 791 definido pelas coordenadas E:- 7,61326437 e N:-72,71489756 com azimute de 309°22'19" e distância 38,14 metros; deste segue até o ponto 792 definido pelas coordenadas E: -7,6130956 e N:-72,71499196 com azimute de 330°46'47" e distância 21,50 metros; deste segue até o ponto 793 definido pelas coordenadas E: -7,6130441 e N:-72,71509296 com azimute de 297°1'0" e distância 12,61 metros; deste segue até o ponto 794 definido pelas coordenadas E:-7,61292225 e N:- 72,71523163 com azimute de 311°18'18" e distância 20,53 metros; deste segue até o ponto 795 definido pelas coordenadas E:-7,61279748 e N:-72,71519697 com azimute de 15°31'24" e distância 14,40 metros; deste segue até o ponto 796 definido pelas coordenadas E:- 7,61150790 e N:-72,71548018 com azimute de 347°36'50" e distância 146,81 metros; deste segue até o ponto 797 definido pelas coordenadas E:-7,61142787 e N:-72,71563468 com azimute de 297°22'57" e distância 19,35 metros; deste segue até o ponto 798 definido pelas coordenadas E:-7,61121101 e N:-72,71564958 com azimute de 356°4'13" e distância 24,17 metros; deste segue até o ponto 799 definido pelas coordenadas E: -7,6111674 e N:- 72,71555383 com azimute de 65°30'38" e distância 11,70 metros; deste segue até o ponto 800 definido pelas coordenadas E:-7,61112994 e N:-72,71556748 com azimute de 339°58'44" e distância 4,43 metros; deste segue até o ponto 801 definido pelas coordenadas E:-7,61089761 e N:-72,71545388 com azimute de 26°3'24" e distância 28,76 metros; deste segue até o ponto 802 definido pelas coordenadas E:-7,61063740 e N:-72,71533997 com azimute de 23°38'25" e distância 31,58 metros; deste segue até o ponto 803 definido pelas coordenadas E:- 7,61047524 e N:-72,71536327 com azimute de 351°49'29" e distância 18,22 metros; deste segue até o ponto 804 definido pelas coordenadas E:-7,60983070 e N:-72,71536344 com azimute de 359°59'6" e distância 71,67 metros; deste segue até o ponto 805 definido pelas coordenadas E:-7,60979975 e N:-72,71532514 com azimute de 51°3'27" e distância 5,48 metros; deste segue até o ponto 806 definido pelas coordenadas E:-7,60975936 e N: -72,71528556 com azimute de 44°24'56" e distância 6,29 metros; deste segue até o ponto 807 definido pelas coordenadas E:-7,60971798 e N:-72,71516161 com azimute de 71°32'25" e distância 14,53 metros; deste segue até



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

o ponto 808 definido pelas coordenadas E:- 7,60973287 e N:-72,71508402 com azimute de 100°51'40" e distância 8,78 metros; deste segue até o ponto 809 definido pelas coordenadas E:-7,60974615 e N: -72,7149746 com azimute de 96°55'6" e distância 12,26 metros; deste segue até o ponto 810 definido pelas coordenadas E:-7,60964903 e N:-72,71472619 com azimute de 68°38'44" e distância 29,66 metros; deste segue até o ponto 811 definido pelas coordenadas E:-7,60955681 e N:- 72,71463849 com azimute de 43°33'51" e distância 14,15 metros; deste segue até o ponto 812 definido pelas coordenadas E:-7,60950227 e N:-72,71458022 com azimute de 46°53'28" e distância 8,87 metros; deste segue até o ponto 813 definido pelas coordenadas E:-7,60944367 e N:-72,71451804 com azimute de 46°41'52" e distância 9,50 metros; deste segue até o ponto 814 definido pelas coordenadas E:-7,60933499 e N:-72,71446901 com azimute de 24°17'1" e distância 13,26 metros; deste segue até o ponto 815 definido pelas coordenadas E:- 7,60925020 e N: -72,7144173 com azimute de 31°22'43" e distância 11,04 metros; deste segue até o ponto 816 definido pelas coordenadas E:-7,60839614 e N:-72,71446126 com azimute de 357°3'11" e distância 95,09 metros; deste segue até o ponto 817 definido pelas coordenadas E:-7,60812023 e N:-72,71495611 com azimute de 299°8'34" e distância 63,00 metros; deste segue até o ponto 818 definido pelas coordenadas E:-7,60778181 e N:-72,71496693 com azimute de 358°10'6" e distância 37,65 metros; deste segue até o ponto 819 definido pelas coordenadas E:-7,60761781 e N:-72,71499567 com azimute de 350°3'32" e distância 18,51 metros; deste segue até o ponto 820 definido pelas coordenadas E:-7,60751363 e N:- 72,71502164 com azimute de 346°0'11" e distância 11,94 metros; deste segue até o ponto 821 definido pelas coordenadas E:-7,60656019 e N:-72,71479461 com azimute de 13°23'37" e distância 108,98 metros; deste segue até o ponto 822 definido pelas coordenadas E:-7,60652890 e N:-72,71485977 com azimute de 295°38'56" e distância 8,04 metros; deste segue até o ponto 823 definido pelas coordenadas E:-7,60664001 e N:-72,71520362 com azimute de 252°5'39" e distância 40,18 metros; deste segue até o ponto 824 definido pelas coordenadas E:-7,60691129 e N:-72,71559376 com azimute de 235°11'13" e distância 52,84 metros; deste segue até o ponto 825 definido pelas coordenadas E:-7,60765030 e N:- 72,71645779 com azimute de 229°27'34" e distância 126,42 metros; deste segue até o ponto 826 definido pelas coordenadas E:-7,60829508 e N:-72,71694317 com azimute de 216°58'18" e distância 89,74 metros; deste segue até o ponto 827 definido pelas coordenadas E:- 7,60783718 e N:-72,71697268 com azimute de 356°18'43" e distância 51,02 metros; deste segue até o ponto 828 definido pelas coordenadas E:-7,60763744 e N:-72,71710883 com azimute de 325°43'17" e distância 26,88 metros; deste segue até o ponto 829 definido pelas coordenadas E:-7,60745068 e N:-72,71724553 com azimute de 323°47'48" e distância 25,74 metros; deste segue até o ponto 830 definido pelas coordenadas E:-7,60715735 e N:-72,71723902 com azimute de 1°16'17" e distância 32,62 metros; deste segue até o ponto 831 definido pelas coordenadas E:-7,60714684 e N:-72,71681517 com azimute de 88°34'46" e distância 47,14 metros; deste segue até o ponto 832 definido pelas coordenadas E:- 7,60689315 e N:-72,71685254 com azimute de 351°37'16" e distância 28,51 metros; deste segue até o ponto 833 definido pelas coordenadas E:-7,60657523 e N:-72,71698696 com azimute de 337°4'50" e distância 38,38 metros; deste segue até o ponto 834 definido pelas coordenadas E:-7,60633224 e N: -72,7169063 com azimute



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

de 18°21'48" e distância 28,47 metros; deste segue até o ponto 835 definido pelas coordenadas E:-7,60619449 e N: - 72,7162799 com azimute de 77°35'52" e distância 71,32 metros; deste segue até o ponto 836 definido pelas coordenadas E:-7,60098098 e N:-72,71828245 com azimute de 338°59'16" e distância 621,01 metros; deste segue até o ponto 837 definido pelas coordenadas E:- 7,60102239 e N:-72,71989805 com azimute de 268°31'54" e distância 179,71 metros; deste segue até o ponto 838 definido pelas coordenadas E:-7,60158151 e N:-72,72258464 com azimute de 258°14'37" e distância 305,14 metros; deste segue até o ponto 839 definido pelas coordenadas E:-7,60172857 e N:-72,73385869 com azimute de 269°15'10" e distância 1253,72 metros; deste segue até o ponto 840 definido pelas coordenadas E:-7,60013551 e N:-72,73580763 com azimute de 309°15'45" e distância 279,90 metros; deste segue até o ponto 841 definido pelas coordenadas E:-7,60191769 e N: -72,7380487 com azimute de 231°30'25" e distância 318,38 metros; deste segue até o ponto 842 definido pelas coordenadas E:- 7,60410749 e N: -72,7382931 com azimute de 186°22'6" e distância 245,01 metros; deste segue até o ponto 843 definido pelas coordenadas E:-7,60390602 e N:-72,73989222 com azimute de 277°10'51" e distância 179,22 metros; deste segue até o ponto 844 definido pelas coordenadas E:-7,60178903 e N:-72,73978751 com azimute de 2°49'53" e distância 235,69 metros; deste segue até o ponto 845 definido pelas coordenadas E:-7,60013240 e N: - 72,7385243 com azimute de 37°19'34" e distância 231,65 metros; deste segue até o ponto 846 definido pelas coordenadas E:-7,59971806 e N:-72,73911673 com azimute de 304°58'8" e distância 80,39 metros; deste segue até o ponto 847 definido pelas coordenadas E:- 7,59895494 e N:-72,74092535 com azimute de 292°52'35" e distância 218,28 metros; deste segue até o ponto 848 definido pelas coordenadas E:-7,59872254 e N:-72,74157853 com azimute de 289°35'8" e distância 77,09 metros; deste segue até o ponto 849 definido pelas coordenadas E:-7,59777235 e N:-72,74206445 com azimute de 332°54'55" e distância 118,67 metros; deste segue até o ponto 850 definido pelas coordenadas E:-7,59853294 e N: - 72,745335 com azimute de 256°54'29" e distância 373,37 metros; deste segue até o ponto 851 definido pelas coordenadas E:-7,59861759 e N:-72,74588102 com azimute de 261°11'15" e distância 61,44 metros; deste segue até o ponto 852 definido pelas coordenadas E:- 7,59862184 e N:-72,74620429 com azimute de 269°14'51" e distância 35,95 metros; deste segue até o ponto 853 definido pelas coordenadas E:-7,59857918 e N:-72,74705046 com azimute de 272°53'11" e distância 94,21 metros; deste segue até o ponto 854 definido pelas coordenadas E:-7,59789785 e N:-72,74785401 com azimute de 310°17'41" e distância 117,15 metros; deste segue até o ponto 855 definido pelas coordenadas E:-7,59616051 e N:- 72,74843187 com azimute de 341°36'8" e distância 203,59 metros; deste segue até o ponto 856 definido pelas coordenadas E:-7,59543375 e N: -72,7487862 com azimute de 334°0'30" e distância 89,91 metros; deste segue até o ponto 857 definido pelas coordenadas E:- 7,59357670 e N:-72,74910796 com azimute de 350°10'14" e distância 209,57 metros; deste segue até o ponto 858 definido pelas coordenadas E:-7,59338968 e N: -72,74759 com azimute de 82°58'34" e distância 170,06 metros; deste segue até o ponto 859 definido pelas coordenadas E:-7,59330148 e N: -72,746725 com azimute de 84°10'42" e distância 96,68 metros; deste segue até o ponto 860 definido pelas coordenadas E:-7,59329810 e N:- 72,74613115 com azimute de 89°40'25" e distância 66,03 metros; deste segue



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

até o ponto 861 definido pelas coordenadas E:-7,59331164 e N: -72,7460307 com azimute de 97°40'35" e distância 11,27 metros; deste segue até o ponto 862 definido pelas coordenadas E:- 7,59334876 e N:-72,74568553 com azimute de 96°8'20" e distância 38,60 metros; deste segue até o ponto 863 definido pelas coordenadas E:-7,59316842 e N:-72,74559883 com azimute de 25°40'36" e distância 22,25 metros; deste segue até o ponto 864 definido pelas coordenadas E:-7,59312015 e N:-72,74559866 com azimute de 0°11'36" e distância 5,37 metros; deste segue até o ponto 865 definido pelas coordenadas E:-7,59306119 e N:-72,74549694 com azimute de 59°53'59" e distância 13,07 metros; deste segue até o ponto 866 definido pelas coordenadas E:-7,59299908 e N:-72,74516593 com azimute de 79°22'22" e distância 37,45 metros; deste segue até o ponto 867 definido pelas coordenadas E:-7,59297240 e N:- 72,74481306 com azimute de 85°40'35" e distância 39,35 metros; deste segue até o ponto 868 definido pelas coordenadas E:-7,59299611 e N:-72,74440637 com azimute de 93°20'14" e distância 45,30 metros; deste segue até o ponto 869 definido pelas coordenadas E:- 7,59301390 e N:-72,74425386 com azimute de 96°39'4" e distância 17,07 metros; deste segue até o ponto 870 definido pelas coordenadas E:-7,59304742 e N:-72,74373294 com azimute de 93°40'56" e distância 58,04 metros; deste segue até o ponto 871 definido pelas coordenadas E:-7,59308111 e N:-72,74339274 com azimute de 95°39'19" e distância 38,01 metros; deste segue até o ponto 872 definido pelas coordenadas E:-7,59311158 e N:-72,74310028 com azimute de 95°56'55" e distância 32,70 metros; deste segue até o ponto 873 definido pelas coordenadas E:-7,59312677 e N:-72,74293166 com azimute de 95°8'44" e distância 18,83 metros; deste segue até o ponto 874 definido pelas coordenadas E:-7,59316004 e N:- 72,74272966 com azimute de 99°21'15" e distância 22,76 metros; deste segue até o ponto 875 definido pelas coordenadas E:-7,59320687 e N: -72,7423914 com azimute de 97°52'58" e distância 37,97 metros; deste segue até o ponto 876 definido pelas coordenadas E:- 7,59322713 e N:-72,74218304 com azimute de 95°33'9" e distância 23,28 metros; deste segue até o ponto 877 definido pelas coordenadas E:-7,59325279 e N:-72,74173851 com azimute de 93°18'15" e distância 49,51 metros; deste segue até o ponto 878 definido pelas coordenadas E:-7,59326009 e N:-72,74146739 com azimute de 91°32'31" e distância 30,16 metros; deste segue até o ponto 879 definido pelas coordenadas E:-7,59327079 e N:-72,74122221 com azimute de 92°29'53" e distância 27,29 metros; deste segue até o ponto 880 definido pelas coordenadas E:-7,59325638 e N:-72,74082955 com azimute de 87°53'53" e distância 43,69 metros; deste segue até o ponto 881 definido pelas coordenadas E:-7,59321376 e N:- 72,74051817 com azimute de 82°12'22" e distância 34,95 metros; deste segue até o ponto 882 definido pelas coordenadas E:-7,59317659 e N:-72,74039508 com azimute de 73°11'58" e distância 14,30 metros; deste segue até o ponto 883 definido pelas coordenadas E:- 7,59310232 e N:-72,74021296 com azimute de 67°48'49" e distância 21,87 metros; deste segue até o ponto 884 definido pelas coordenadas E: -7,5930093 e N:-72,73995855 com azimute de 69°54'54" e distância 30,12 metros; deste segue até o ponto 885 definido pelas coordenadas E:-7,59295883 e N:-72,73976662 com azimute de 75°16'2" e distância 22,07 metros; deste segue até o ponto 886 definido pelas coordenadas E:-7,59268005 e N:- 72,73935214 com azimute de 56°4'31" e distância 55,54 metros; deste segue até o ponto 887 definido pelas coordenadas E:-



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

7,59245411 e N:-72,73910431 com azimute de 47°38'40" e distância 37,29 metros; deste segue até o ponto 888 definido pelas coordenadas E:- 7,59219154 e N:-72,73896306 com azimute de 28°16'43" e distância 33,15 metros; deste segue até o ponto 889 definido pelas coordenadas E:-7,59194153 e N:-72,73885268 com azimute de 23°49'20" e distância 30,39 metros; deste segue até o ponto 890 definido pelas coordenadas E:-7,59148629 e N:-72,73861606 com azimute de 27°27'52" e distância 57,05 metros; deste segue até o ponto 891 definido pelas coordenadas E:-7,59141336 e N:- 72,73854867 com azimute de 42°44'11" e distância 11,04 metros; deste segue até o ponto 892 definido pelas coordenadas E:-7,59145770 e N:-72,73829146 com azimute de 99°46'56" e distância 29,02 metros; deste segue até o ponto 893 definido pelas coordenadas E:- 7,59136882 e N:-72,73808959 com azimute de 66°14'6" e distância 24,53 metros; deste segue até o ponto 894 definido pelas coordenadas E:-7,59088610 e N:-72,73768762 com azimute de 39°47'5" e distância 69,85 metros; deste segue até o ponto 895 definido pelas coordenadas E:- 7,59084634 e N:-72,73761141 com azimute de 62°26'58" e distância 9,56 metros; deste segue até o ponto 896 definido pelas coordenadas E:-7,59085827 e N:-72,73736671 com azimute de 92°47'28" e distância 27,24 metros; deste segue até o ponto 897 definido pelas coordenadas E:-7,59090307 e N: -72,7371206 com azimute de 100°19'0" e distância 27,82 metros; deste segue até o ponto 898 definido pelas coordenadas E:-7,59092189 e N:-72,73700167 com azimute de 98°59'36" e distância 13,39 metros; deste segue até o ponto 899 definido pelas coordenadas E:-7,59101732 e N:-72,73651629 com azimute de 101°7'23" e distância 55,00 metros; deste segue até o ponto 900 definido pelas coordenadas E:-7,59107299 e N:- 72,73626357 com azimute de 102°25'21" e distância 28,77 metros; deste segue até o ponto 901 definido pelas coordenadas E:-7,59116842 e N: -72,7358504 com azimute de 103°0'19" e distância 47,15 metros; deste segue até o ponto 902 definido pelas coordenadas E:- 7,59119228 e N:-72,73574611 com azimute de 102°53'6" e distância 11,90 metros; deste segue até o ponto 903 definido pelas coordenadas E:-7,59126601 e N:-72,73541917 com azimute de 102°42'37" e distância 37,27 metros; deste segue até o ponto 904 definido pelas coordenadas E:-7,59127502 e N:-72,73524065 com azimute de 92°53'15" e distância 19,88 metros; deste segue até o ponto 905 definido pelas coordenadas E:-7,59138770 e N:- 72,73461062 com azimute de 100°8'26" e distância 71,17 metros; deste segue até o ponto 906 definido pelas coordenadas E:-7,59146323 e N:-72,73438203 com azimute de 108°17'3" e distância 26,77 metros; deste segue até o ponto 907 definido pelas coordenadas E:- 7,59148421 e N:-72,73415343 com azimute de 95°14'38" e distância 25,53 metros; deste segue até o ponto 908 definido pelas coordenadas E:-7,59126602 e N:-72,73379784 com azimute de 58°27'57" e distância 46,39 metros; deste segue até o ponto 909 definido pelas coordenadas E: -7,5909639 e N:-72,73358618 com azimute de 35°0'52" e distância 41,02 metros; deste segue até o ponto 910 definido pelas coordenadas E:-7,59059044 e N:- 72,73338722 com azimute de 28°2'49" e distância 47,05 metros; deste segue até o ponto 911 definido pelas coordenadas E:-7,59051580 e N:-72,73346661 com azimute de 313°13'58" e distância 12,12 metros; deste segue até o ponto 912 definido pelas coordenadas E:- 7,59026021 e N:-72,73346525 com azimute de 0°18'19" e distância 28,42 metros; deste segue até o ponto 913 definido pelas coordenadas E:-7,59009381 e N:-72,73347298 com azimute de 357°20'25" e distância 18,52 metros; deste segue



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

até o ponto 914 definido pelas coordenadas E:-7,58983934 e N:-72,73342886 com azimute de 9°50'13" e distância 28,72 metros; deste segue até o ponto 915 definido pelas coordenadas E:-7,58958805 e N:-72,73338022 com azimute de 10°57'15" e distância 28,46 metros; deste segue até o ponto 916 definido pelas coordenadas E:-7,58918177 e N:-72,73330821 com azimute de 10°3'3" e distância 45,88 metros; deste segue até o ponto 917 definido pelas coordenadas E:-7,58876179 e N:-72,73321657 com azimute de 12°18'35" e distância 47,80 metros; deste segue até o ponto 918 definido pelas coordenadas E:-7,58852560 e N:-72,73316424 com azimute de 12°29'35" e distância 26,90 metros; deste segue até o ponto 919 definido pelas coordenadas E:-7,58821800 e N:-72,73306532 com azimute de 17°49'34" e distância 35,93 metros; deste segue até o ponto 920 definido pelas coordenadas E:-7,58801499 e N:-72,73296253 com azimute de 26°51'18" e distância 25,30 metros; deste segue até o ponto 921 definido pelas coordenadas E:-7,58774360 e N:-72,73280382 com azimute de 30°19'7" e distância 34,96 metros; deste segue até o ponto 922 definido pelas coordenadas E:-7,58759697 e N:-72,73255484 com azimute de 59°30'17" e distância 32,13 metros; deste segue até o ponto 923 definido pelas coordenadas E:-7,58755235 e N:-72,73238899 com azimute de 74°56'38" e distância 19,10 metros; deste segue até o ponto 924 definido pelas coordenadas E:-7,58750030 e N:-72,73218 com azimute de 76°0'53" e distância 23,95 metros; deste segue até o ponto 925 definido pelas coordenadas E:-7,58746240 e N:-72,73193814 com azimute de 81°5'34" e distância 27,22 metros; deste segue até o ponto 926 definido pelas coordenadas E:-7,58741583 e N:-72,7317037 com azimute de 78°46'0" e distância 26,58 metros; deste segue até o ponto 927 definido pelas coordenadas E:-7,58736474 e N:-72,73144722 com azimute de 78°44'4" e distância 29,08 metros; deste segue até o ponto 928 definido pelas coordenadas E:-7,58733052 e N:-72,73119345 com azimute de 82°19'5" e distância 28,47 metros; deste segue até o ponto 929 definido pelas coordenadas E:-7,58727905 e N:-72,73080604 com azimute de 82°25'56" e distância 43,46 metros; deste segue até o ponto 930 definido pelas coordenadas E:-7,58723749 e N:-72,73057188 com azimute de 79°56'15" e distância 26,44 metros; deste segue até o ponto 931 definido pelas coordenadas E:-7,58720975 e N:-72,73028128 com azimute de 84°32'47" e distância 32,46 metros; deste segue até o ponto 932 definido pelas coordenadas E:-7,58714952 e N:-72,72989841 com azimute de 81°3'35" e distância 43,10 metros; deste segue até o ponto 933 definido pelas coordenadas E:-7,58712167 e N:-72,72960683 com azimute de 84°32'37" e distância 32,57 metros; deste segue até o ponto 934 definido pelas coordenadas E:-7,58707516 e N:-72,72932434 com azimute de 80°39'8" e distância 31,83 metros; deste segue até o ponto 935 definido pelas coordenadas E:-7,58703789 e N:-72,72906447 com azimute de 81°50'17" e distância 29,19 metros; deste segue até o ponto 936 definido pelas coordenadas E:-7,58699122 e N:-72,72861809 com azimute de 84°1'51" e distância 49,91 metros; deste segue até o ponto 937 definido pelas coordenadas E:-7,58694913 e N:-72,72849212 com azimute de 71°31'26" e distância 14,77 metros; deste segue até o ponto 938 definido pelas coordenadas E:-7,58688349 e N:-72,72814648 com azimute de 79°14'52" e distância 39,12 metros; deste segue até o ponto 939 definido pelas coordenadas E:-7,58684049 e N:-72,72784775 com azimute de 81°48'33" e distância 33,56 metros; deste segue até o ponto 940 definido pelas coordenadas E:-7,58684063 e N:-72,72760461 com metros; azimute de 90°1'58"



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

e distância 27,04 metros; deste segue até o ponto 941 definido pelas coordenadas E:-7,58690774 e N:-72,72728486 com azimute de 101°51'9" e distância 36,33 metros; deste segue até o ponto 942 definido pelas coordenadas E:-7,58705598 e N:-72,72686541 com azimute de 109°27'51" e distância 49,47 metros; deste segue até o ponto 943 definido pelas coordenadas E:-7,58719703 e N:-72,72641236 com azimute de 107°17'35" e distância 52,76 metros; deste segue até o ponto 944 definido pelas coordenadas E:-7,58730883 e N:-72,72595466 com azimute de 103°43'36" e distância 52,39 metros; deste segue até o ponto 945 definido pelas coordenadas E:-7,58736439 e N:-72,72576001 com azimute de 105°55'49" e distância 22,51 metros; deste segue até o ponto 946 definido pelas coordenadas E:-7,58739208 e N:-72,72557288 com azimute de 98°25'6" e distância 21,03 metros; deste segue até o ponto 947 definido pelas coordenadas E:-7,5873644 e N:-72,72530629 com azimute de 84°4'16" e distância 29,80 metros; deste segue até o ponto 948 definido pelas coordenadas E:-7,58728099 e N:-72,72493642 com azimute de 77°17'31" e distância 42,16 metros; deste segue até o ponto 949 definido pelas coordenadas E:-7,58718584 e N:-72,72456437 com azimute de 75°39'14" e distância 42,70 metros; deste segue até o ponto 950 definido pelas coordenadas E:-7,58711262 e N:-72,7243719 com azimute de 69°10'25" e distância 22,90 metros; deste segue até o ponto 951 definido pelas coordenadas E:-7,58701629 e N:-72,72412845 com azimute de 68°24'41" e distância 29,11 metros; deste segue até o ponto 952 definido pelas coordenadas E:-7,58689061 e N:-72,72379382 com azimute de 69°24'53" e distância 39,75; deste segue até o ponto 953 definido pelas coordenadas E:-7,58678114 e N:-72,72354044 com azimute de 66°38'5" e distância 30,69; deste segue até o ponto 954 definido pelas coordenadas E:-7,58665686 e N:-72,7231525 com azimute de 72°14'12" e distância 45,30; deste segue até o ponto 955 definido pelas coordenadas E:-7,58657780 e N:-72,72293284 com azimute de 70°12'24" e distância 25,96; deste segue até o ponto 956 definido pelas coordenadas E:-7,58648914 e N:-72,72264122 com azimute de 73°5'19" e distância 33,89; deste segue até o ponto 957 definido pelas coordenadas E:-7,58641618 e N:-72,72240415 com azimute de 72°53'41" e distância 27,58; deste segue até o ponto 958 definido pelas coordenadas E:-7,58633358 e N:-72,72213849 com azimute de 72°43'37" e distância 30,93; deste segue até o ponto 959 definido pelas coordenadas E:-7,58620945 e N:-72,72183499 com azimute de 67°45'24" e distância 36,46; deste segue até o ponto 960 definido pelas coordenadas E:-7,58615148 e N:-72,72168928 com azimute de 68°18'13" e distância 17,44; deste segue até o ponto 961 definido pelas coordenadas E:-7,58604934 e N:-72,72135374 com azimute de 73°4'8" e distância 39,00; deste segue até o ponto 962 definido pelas coordenadas E:-7,58595574 e N:-72,72111619 com azimute de 68°29'48" e distância 28,39; deste segue até o ponto 963 definido pelas coordenadas E:-7,58593907 e N:-72,72100979 com azimute de 81°5'32" e distância 11,98; deste segue até o ponto 964 definido pelas coordenadas E:-7,5855004 e N:-72,7204066 com azimute de 53°58'23" e distância 82,93; deste segue até o ponto 965 definido pelas coordenadas E:-7,58501185 e N:-72,71998012 com azimute de 41°7'10" e distância 72,11; deste segue até o ponto 966 definido pelas coordenadas E:-7,58474034 e N:-72,71976653 com azimute de 38°11'30" e distância 38,41; deste segue até o ponto 967 definido pelas coordenadas E:-7,58427317 e N:-72,71954344 com azimute de 25°31'33" e distância 57,57; deste segue até o ponto 968



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

definido pelas coordenadas E:- 7,58404759 e N:-72,71944811 com azimute de 22°54'33" e distância 27,23; deste segue até o ponto 969 definido pelas coordenadas E:-7,58365502 e N: -72,7192636 com azimute de 25°10'26" e distância 48,23; deste segue até o ponto 970 definido pelas coordenadas E:- 7,58342628 e N: -72,7190647 com azimute de 41°0'31" e distância 33,71; deste segue até o ponto 971 definido pelas coordenadas E:-7,58334805 e N:-72,71896476 com azimute de 51°56'44" e distância 14,11; deste segue até o ponto 972 definido pelas coordenadas E:- 7,58330780 e N:-72,71890541 com azimute de 55°51'34" e distância 7,97; deste segue até o ponto 973 definido pelas coordenadas E:-7,58325312 e N: -72,7188202 com azimute de 57°18'37" e distância 11,26; deste segue até o ponto 974 definido pelas coordenadas E:- 7,58310215 e N: -72,7185745 com azimute de 58°25'55" e distância 32,07; deste segue até o ponto 975 definido pelas coordenadas E:-7,58282868 e N:-72,71809625 com azimute de 60°14'17" e distância 61,26; deste segue até o ponto 976 definido pelas coordenadas E:- 7,58266672 e N:-72,71782063 com azimute de 59°33'44" e distância 35,55; deste segue até o ponto 977 definido pelas coordenadas E:-7,58247557 e N:-72,71750729 com azimute de 58°36'51" e distância 40,81; deste segue até o ponto 978 definido pelas coordenadas E:- 7,58232126 e N: -72,7172575 com azimute de 58°17'35" e distância 32,65; deste segue até o ponto 979 definido pelas coordenadas E:-7,58186153 e N:-72,71651647 com azimute de 58°11'7" e distância 96,97; deste segue até o ponto 980 definido pelas coordenadas E:- 7,58168715 e N:-72,71625854 com azimute de 55°56'15" e distância 34,62; deste segue até o ponto 981 definido pelas coordenadas E:-7,58157104 e N:-72,71607583 com azimute de 57°33'55" e distância 24,07; deste segue até o ponto 982 definido pelas coordenadas E:- 7,58141202 e N:-72,71581744 com azimute de 58°23'23" e distância 33,74; deste segue até o ponto 983 definido pelas coordenadas E:-7,58111872 e N:-72,71533032 com azimute de 58°56'53" e distância 63,23; deste segue até o ponto 984 definido pelas coordenadas E:- 7,58106290 e N:-72,71509365 com azimute de 76°43'43" e distância 27,04; deste segue até o ponto 985 definido pelas coordenadas E:-7,58094455 e N:-72,71464042 com azimute de 75°21'56" e distância 52,09; deste segue até o ponto 986 definido pelas coordenadas E:- 7,58093540 e N:-72,71434388 com azimute de 88°13'59" e distância 32,99; deste segue até o ponto 987 definido pelas coordenadas E:-7,58094820 e N:-72,71415338 com azimute de 93°50'38" e distância 21,23; deste segue até o ponto 988 definido pelas coordenadas E:- 7,58105039 e N:-72,71378321 com azimute de 105°25'58" e distância 42,70; deste segue até o ponto 989 definido pelas coordenadas E:-7,58122425 e N:-72,71345046 com azimute de 117°35'11" e distância 41,75; deste segue até o ponto 990 definido pelas coordenadas E:- 7,58137196 e N:-72,71323317 com azimute de 124°12'22" e distância 29,22; deste segue até o ponto 991 definido pelas coordenadas E:-7,58160277 e N:-72,71293603 com azimute de 127°50'24" e distância 41,84; deste segue até o ponto 992 definido pelas coordenadas E:- 7,58174467 e N:-72,71276285 com azimute de 129°19'45" e distância 24,90; deste segue até o ponto 993 definido pelas coordenadas E:-7,58297139 e N: -72,7112201 com azimute de 128°29'24" e distância 219,17; deste segue até o ponto 994 definido pelas coordenadas E:- 7,58355024 e N:-72,71049184 com azimute de 128°28'44" e distância 103,44; deste segue até o ponto 995 definido pelas coordenadas E:- 7,58387505 e N:-72,70997988 com azimute de 122°23'37" e distância 67,42; deste



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

segue até o ponto 996 definido pelas coordenadas E:- 7,58432489 e N:-72,70898047 com azimute de 114°13'57" e distância 121,87; deste segue até o ponto 997 definido pelas coordenadas E:-7,58452259 e N:-72,70834877 com azimute de 107°22'42" e distância 73,60; deste segue até o ponto 998 definido pelas coordenadas E:-7,58486531 e N:-72,70698735 com azimute de 104°7'48" e distância 156,11; deste segue até o ponto 999 definido pelas coordenadas E:-7,58516477 e N:-72,70606756 com azimute de 108°2'2" e distância 107,56; deste segue até o ponto 1000 definido pelas coordenadas E:- 7,58533467 e N:-72,70561806 com azimute de 110°42'20" e distância 53,43; deste segue até o ponto 1001 definido pelas coordenadas E:-7,58549901 e N:-72,70521749 com azimute de 112°18'25" e distância 48,14; deste segue até o ponto 1002 definido pelas coordenadas E:- 7,58569316 e N:-72,70478343 com azimute de 114°5'51" e distância 52,87; deste segue até o ponto 1003 definido pelas coordenadas E:-7,58586585 e N:-72,70437149 com azimute de 112°44'38" e distância 49,67; deste segue até o ponto 1004 definido pelas coordenadas E:-7,58605402 e N:-72,70399993 com azimute de 116°51'34" e distância 46,31; deste segue até o ponto 1005 definido pelas coordenadas E:-7,58618143 e N:-72,70373197 com azimute de 115°25'51" e distância 32,99; deste segue até o ponto 1006 definido pelas coordenadas E:- 7,58631319 e N:-72,70349776 com azimute de 119°21'37" e distância 29,88; deste segue até o ponto 1007 definido pelas coordenadas E:-7,58646130 e N:-72,70320027 com azimute de 116°27'59" e distância 36,95; deste segue até o ponto 1008 definido pelas coordenadas E:- 7,58660308 e N:-72,70291507 com azimute de 116°26'0" e distância 35,41; deste segue até o ponto 1009 definido pelas coordenadas E:- 7,5869194 e N:-72,70242571 com azimute de 122°52'42" e distância 64,79; deste segue até o ponto 1010 definido pelas coordenadas E:-7,58786353 e N:-72,70101978 com azimute de 123°52'58" e distância 188,31; deste segue até o ponto 1011 definido pelas coordenadas E:-7,58852809 e N:-72,69997839 com azimute de 122°32'37" e distância 137,37; este segue até o ponto 1012 definido pelas coordenadas E:- 7,58890104 e N:-72,69953114 com azimute de 129°49'27" e distância 64,75; este segue até o ponto 1013 definido pelas coordenadas E:-7,58904968 e N:-72,69925798 com azimute de 118°33'12" e distância 34,58; este segue até o ponto 1014 definido pelas coordenadas E:- 7,59003454 e N:-72,69794706 com azimute de 126°54'59" e distância 182,32; este segue até o ponto 1015 definido pelas coordenadas E:-7,59032456 e N:-72,69743 com azimute de 119°17'20" e distância 65,92; este segue até o ponto 1016 definido pelas coordenadas E:-7,59048498 e N:-72,69705928 com azimute de 113°23'55" e distância 44,92; este segue até o ponto 1017 definido pelas coordenadas E:-7,59046222 e N:-72,69678967 com azimute de 85°10'29" e distância 30,09; este segue até o ponto 1018 definido pelas coordenadas E:- 7,59034775 e N:-72,69652853 com azimute de 66°19'46" e distância 31,70; este segue até o ponto 1019 definido pelas coordenadas E:-7,59003783 e N:-72,69559281 com azimute de 71°40'29" e distância 109,61; este segue até o ponto 1020 definido pelas coordenadas E:- 7,58994664 e N:-72,69516931 com azimute de 77°50'56" e distância 48,17; este segue até o ponto 1021 definido pelas coordenadas E:-7,58993653 e N:-72,69488245 com azimute de 87°58'49" e distância 31,92; este segue até o ponto 1022 definido pelas coordenadas E:-7,59005946 e N:-72,6945316 com azimute de 109°18'31" e distância 41,34; este



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

segue até o ponto 1023 definido pelas coordenadas E:-7,59023180 e N:-72,69414508 com azimute de 114°1'53" e distância 47,06; deste segue até o ponto 1024 definido pelas coordenadas E:- 7,59035351 e N:-72,69390449 com azimute de 116°50'7" e distância 29,98; deste segue até o ponto 1025 definido pelas coordenadas E:- 7,59046955 e N:-72,69365308 com azimute de 114°46'29" e distância 30,79; deste segue até o ponto 1026 definido pelas coordenadas E:- 7,59062007 e N:-72,69335909 com azimute de 117°6'44" e distância 36,73; deste segue até o ponto 1027 definido pelas coordenadas E:-7,59082640 e N:-72,69290589 com azimute de 114°28'40" e distância 55,37; deste segue até o ponto 1028 definido pelas coordenadas E:- 7,59092902 e N:-72,69270303 com azimute de 116°50'4" e distância 25,28; deste segue até o ponto 1029 definido pelas coordenadas E:-7,59109293 e N:-72,69238892 com azimute de 117°33'25" e distância 39,40; deste segue até o ponto 1030 definido pelas coordenadas E:- 7,59120981 e N: -72,6922182 com azimute de 124°23'49" e distância 23,01; deste segue até o ponto 1031 definido pelas coordenadas E:- 7,59136459 e N:-72,69190692 com azimute de 116°26'14" e distância 38,66; deste segue até o ponto 1032 definido pelas coordenadas E:- 7,59150860 e N:-72,69157932 com azimute de 113°43'49" e distância 39,79; deste segue até o ponto 1033 definido pelas coordenadas E:-7,59160907 e N:-72,69129734 com azimute de 109°36'41" e distância 33,29; deste segue até o ponto 1034 definido pelas coordenadas E:- 7,59158707 e N:-72,69108185 com azimute de 84°10'8" e distância 24,09; deste segue até o ponto 1035 definido pelas coordenadas E:-7,59146362 e N:-72,69074138 com azimute de 70°4'14" e distância 40,27; deste segue até o ponto 1036 definido pelas coordenadas E:- 7,59120914 e N:-72,69027952 com azimute de 61°8'46" e distância 58,64; deste segue até o ponto 1037 definido pelas coordenadas E:-7,59034643 e N:-72,68894087 com azimute de 57°11'59" e distância 177,08; deste segue até o ponto 1038 definido pelas coordenadas E:- 7,58970844 e N:-72,68796228 com azimute de 56°53'52" e distância 129,90; deste segue até o ponto 1039 definido pelas coordenadas E:-7,58952994 e N:-72,68766726 com azimute de 58°49'28" e distância 38,34; deste segue até o ponto 1040 definido pelas coordenadas E:- 7,58929448 e N:-72,68729178 com azimute de 57°54'28" e distância 49,28; deste segue até o ponto 1041 definido pelas coordenadas E:-7,58863365 e N:-72,68621133 com azimute de 58°32'57" e distância 140,83; deste segue até o ponto 1042 definido pelas coordenadas E:- 7,58839770 e N:-72,68567755 com azimute de 66°9'10" e distância 64,89; deste segue até o ponto 1043 definido pelas coordenadas E:-7,58835513 e N:-72,68541344 com azimute de 80°50'32" e distância 29,75; deste segue até o ponto 1044 definido pelas coordenadas E:- 7,58835513 e N:-72,68514995 com azimute de 90°0'7" e distância 29,30; deste segue até o ponto 1045 definido pelas coordenadas E:-7,58852920 e N:-72,68453277 com azimute de 105°45'1" e distância 71,30; deste segue até o ponto 1046 definido pelas coordenadas E:- 7,58866335 e N:-72,68416305 com azimute de 109°56'33" e distância 43,73 metros; deste segue até o ponto 1047 definido pelas coordenadas E:-7,58875194 e N: -72,6839553 com azimute de 113°5'39" e distância 25,11 metros; deste segue até o ponto 1048 definido pelas coordenadas E:-7,58890558 e N: -72,6836114 com azimute de 114°4'24" e distância 41,88 metros; deste segue até o ponto 1049 definido pelas coordenadas E:-7,58907903 e N:- 72,68331864 com azimute de 120°38'43" e distância 37,84 metros; deste segue até o ponto 1050 definido



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

pelas coordenadas E:-7,58925556 e N:-72,68309946 com azimute de 128°50'54" e distância 31,29 metros; deste segue até o ponto 1051 definido pelas coordenadas E:-7,58942394 e N: -72,6829423 com azimute de 136°58'25" e distância 25,61 metros; deste segue até o ponto 1052 definido pelas coordenadas E:-7,58961175 e N:-72,68278012 com azimute de 139°11'24" e distância 27,59 metros; deste segue até o ponto 1053 definido pelas coordenadas E:-7,59003259 e N:-72,68250934 com azimute de 147°14'29" e distância 55,65 metros; deste segue até o ponto 1054 definido pelas coordenadas E:-7,58996074 e N:- 72,68217526 com azimute de 77°51'45" e distância 38,00 metros; deste segue até o ponto 1055 definido pelas coordenadas E:-7,58990416 e N:-72,68206557 com azimute de 62°42'52" e distância 13,72 metros; deste segue até o ponto 1056 definido pelas coordenadas E:- 7,58985930 e N: -72,6814655 com azimute de 85°43'27" e distância 66,91 metros; deste segue até o ponto 1057 definido pelas coordenadas E:-7,58985110 e N:-72,68133181 com azimute de 86°29'27" e distância 14,89 metros; deste segue até o ponto 1058 definido pelas coordenadas E:-7,58990420 e N:-72,68119939 com azimute de 111°51'4" e distância 15,86 metros; deste segue até o ponto 1059 definido pelas coordenadas E:-7,58940142 e N: -72,6809352 com azimute de 27°43'12" e distância 63,15 metros; deste segue até o ponto 1060 definido pelas coordenadas E:-7,58919834 e N:-72,68079727 com azimute de 34°11'7" e distância 27,30 metros; deste segue até o ponto 1061 definido pelas coordenadas E:- 7,58895849 e N:-72,68063707 com azimute de 33°44'22" e distância 32,07 metros; deste segue até o ponto 1062 definido pelas coordenadas E:-7,58878511 e N:-72,68057542 com azimute de 19°34'22" e distância 20,46 metros; deste segue até o ponto 1063 definido pelas coordenadas E:-7,58863116 e N:-72,68052756 com azimute de 17°16'9" e distância 17,93 metros; deste segue até o ponto 1064 definido pelas coordenadas E:-7,58845788 e N: - 72,6805022 com azimute de 8°19'44" e distância 19,47 metros; deste segue até o ponto 1065 definido pelas coordenadas E:-7,58804803 e N:-72,68046498 com azimute de 5°11'17" e distância 45,76 metros; deste segue até o ponto 1066 definido pelas coordenadas E:- 7,58779904 e N:-72,68043792 com azimute de 6°12'12" e distância 27,85 metros; deste segue até o ponto 1067 definido pelas coordenadas E:-7,58757667 e N:-72,68042967 com azimute de 2°7'33" e distância 24,74 metros; deste segue até o ponto 1068 definido pelas coordenadas E:-7,58726077 e N:-72,68041923 com azimute de 1°53'34" e distância 35,15 metros; deste segue até o ponto 1069 definido pelas coordenadas E:-7,58708223 e N:-72,68039083 com azimute de 9°2'18" e distância 20,10 metros; deste segue até o ponto 1070 definido pelas coordenadas E:-7,58671845 e N:-72,68036118 com azimute de 4°39'31" e distância 40,58 metros; deste segue até o ponto 1071 definido pelas coordenadas E:-7,58649122 e N: - 72,6803237 com azimute de 9°22'3" e distância 25,61 metros; deste segue até o ponto 1072 definido pelas coordenadas E:-7,58624923 e N:-72,68032873 com azimute de 358°48'34" e distância 26,91 metros; deste segue até o ponto 1073 definido pelas coordenadas E:- 7,58601318 e N:-72,68029256 com azimute de 8°42'38" e distância 26,55 metros; deste segue até o ponto 1074 definido pelas coordenadas E:-7,58423698 e N:-72,68021352 com azimute de 2°32'53" e distância 197,70 metros; deste segue até o ponto 1075 definido pelas coordenadas E:-7,58402180 e N:-72,68009062 com azimute de 29°43'54" e distância 27,55 metros; deste segue até o ponto 1076 definido pelas coordenadas E:-7,58382470 e N:- 72,67981549 com azimute



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

de 54°23'0" e distância 37,63 metros; deste segue até o ponto 1077 definido pelas coordenadas E:-7,58379481 e N:-72,67974355 com azimute de 67°26'21" e distância 8,66 metros; deste segue até o ponto 1078 definido pelas coordenadas E:- 7,58371989 e N:-72,67952319 com azimute de 71°13'20" e distância 25,88 metros; deste segue até o ponto 1079 definido pelas coordenadas E: -7,5836349 e N:-72,67921609 com azimute de 74°31'45" e distância 35,43 metros; deste segue até o ponto 1080 definido pelas coordenadas E:-7,58350573 e N:-72,67874566 com azimute de 74°38'48" e distância 54,25 metros; deste segue até o ponto 1081 definido pelas coordenadas E:-7,58342964 e N:- 72,67851413 com azimute de 71°48'26" e distância 27,10 metros; deste segue até o ponto 1082 definido pelas coordenadas E:-7,58328485 e N:-72,67819771 com azimute de 65°24'44" e distância 38,69 metros; deste segue até o ponto 1083 definido pelas coordenadas E:- 7,58317798 e N:-72,67802014 com azimute de 58°57'32" e distância 23,05 metros; deste segue até o ponto 1084 definido pelas coordenadas E:-7,58304034 e N:-72,67783474 com azimute de 53°24'34" e distância 25,68 metros; deste segue até o ponto 1085 definido pelas coordenadas E:-7,58281804 e N:-72,67774287 com azimute de 22°27'11" e distância 26,75 metros; deste segue até o ponto 1086 definido pelas coordenadas E:-7,58146110 e N:- 72,67738859 com azimute de 14°37'58" e distância 155,94 metros; deste segue até o ponto 1087 definido pelas coordenadas E:-7,58086294 e N:-72,67721297 com azimute de 16°21'44" e distância 69,32 metros; deste segue até o ponto 1088 definido pelas coordenadas E:-7,58040698 e N:-72,67702874 com azimute de 22°0'2" e distância 54,68 metros; deste segue até o ponto 1089 definido pelas coordenadas E:-7,57883664 e N:-72,67624595 com azimute de 26°29'44" e distância 195,11 metros; deste segue até o ponto 1090 definido pelas coordenadas E:-7,57869926 e N:-72,67613101 com azimute de 39°55'7" e distância 19,92 metros; deste segue até o ponto 1091 definido pelas coordenadas E:-7,57857519 e N: - 72,675945 com azimute de 56°17'50" e distância 24,86 metros; deste segue até o ponto 1092 definido pelas coordenadas E:-7,57850184 e N:-72,67574953 com azimute de 69°25'47" e distância 23,21 metros; deste segue até o ponto 1093 definido pelas coordenadas E:- 7,57843129 e N:-72,67548603 com azimute de 75°0'43" e distância 30,33 metros; deste segue até o ponto 1094 definido pelas coordenadas E:-7,57819364 e N:-72,67491251 com azimute de 67°29'31" e distância 69,03 metros; deste segue até o ponto 1095 definido pelas coordenadas E:-7,57850182 e N:-72,67464424 com azimute de 138°57'42" e distância 45,43 metros; deste segue até o ponto 1096 definido pelas coordenadas E:-7,57858907 e N:- 72,67486591 com azimute de 248°30'58" e distância 26,49 metros; deste segue até o ponto 1097 definido pelas coordenadas E:-7,57877743 e N:-72,67547397 com azimute de 252°47'18" e distância 70,78 metros; deste segue até o ponto 1098 definido pelas coordenadas E:-7,57883133 e N:-72,67565108 com azimute de 253°4'31" e distância 20,58 metros; deste segue até o ponto 1099 definido pelas coordenadas E:-7,57902010 e N:-72,67591213 com azimute de 234°7'42" e distância 35,82 metros; deste segue até o ponto 1100 definido pelas coordenadas E:-7,57926091 e N:-72,67599204 com azimute de 198°21'29" e distância 28,21 metros; deste segue até o ponto 1101 definido pelas coordenadas E:-7,57963235 e N:- 72,67613185 com azimute de 200°37'33" e distância 44,13 metros; deste segue até o ponto 1102 definido pelas coordenadas E:-7,58020237 e N:-72,67635716 com azimute de 201°34'2" e distância 68,16 metros; deste segue até



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

o ponto 1103 definido pelas coordenadas E:- 7,58094934 e N: -72,6767161 com azimute de 205°39'56" e distância 92,15 metros; deste segue até o ponto 1104 definido pelas coordenadas E:-7,58224273 e N:-72,67705598 com azimute de 194°43'24" e distância 148,70 metros; deste segue até o ponto 1105 definido pelas coordenadas E:-7,58252033 e N:-72,67715352 com azimute de 199°21'32" e distância 32,72 metros; deste segue até o ponto 1106 definido pelas coordenadas E:-7,58289032 e N:-72,67725731 com azimute de 195°40'17" e distância 42,73 metros; deste segue até o ponto 1107 definido pelas coordenadas E:-7,58318544 e N:-72,67733172 com azimute de 194°9'3" e distância 33,84 metros; deste segue até o ponto 1108 definido pelas coordenadas E:- 7,58351233 e N:-72,67742227 com azimute de 195°28"56" e distância 37,72 metros; deste segue até o ponto 1109 definido pelas coordenadas E:-7,58384341 e N:-72,67788731 com azimute de 234°33'5" e distância 63,48 metros; deste segue até o ponto 1110 definido pelas coordenadas E:-7,58402380 e N:-72,67813458 com azimute de 233°53'23" e distância 34,03 metros; deste segue até o ponto 1111 definido pelas coordenadas E:-7,58443501 e N:- 72,67866438 com azimute de 232°10'59" e distância 74,57 metros; deste segue até o ponto 1112 definido pelas coordenadas E:-7,58532669 e N:-72,67920066 com azimute de 211°1'25" e distância 115,70 metros; deste retorna ao ponto 01 definido pelas coordenadas E: -7,5874091 e N:-72,67936174 com azimute de 184°25'24" e distância 232,24 metros, fechando assim o perímetro.

Art. 4º Considera-se zona de expansão urbana, todas as áreas contidas dentro do perímetro urbano ou aquelas contiguas, não urbanizadas, propícias à receber novos loteamentos e infraestrutura de urbanização.

Art. 5º Considera-se zona de urbanização específica aquela isolada, separada e não contigua com as demais zonas do município.

Art. 6º - As zonas de expansão urbana e de urbanização específica terão suas áreas descritas em legislação específica, salvo aquelas englobadas por esta lei.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 25 de fevereiro de 2022

Câmara Municipal de C. do Sul-AC
Franciney Freitas de Souza
Presidente

Câmara Municipal de C. do Sul-AC
Elter de Queiroz Nóbrega
1º Secretário